

Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

Manaus/AM

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1. Informações Territoriais	3
1.2. Secretaria de Saúde	3
1.3. Informações da Gestão	3
1.4. Fundo de Saúde	3
1.5. Plano de Saúde	3
1.6. Informações sobre Regionalização	4
1.7. Conselho de Saúde.....	4
1.8. Casa Legislativa	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	6
3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020	6
3.2. Nascidos Vivos	6
3.3. Principais Causas de Internação	6
3.4. Mortalidade por grupos de causas	7
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS.....	8
4.1. Produção de Atenção Básica.....	8
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	9
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	9
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	9
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	9
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	11
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	11
5.2. Por natureza jurídica.....	12
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	13
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS	15
7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	15
7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte	56
8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	61
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	67
9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa	67
9.2. Indicadores Financeiros	68
9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	69
9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho	74
9.5. Covid-19 Repasse União	75
9.6. Covid-19 Recursos Próprios	76
9.7. Covid-19 Repasse Estadual	77
10. AUDITORIAS	82
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	127
12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	127

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Município:	Manaus
Área:	11.401,06 km ²
População estimada:	2.255.903 hab.
Densidade Populacional:	198 hab./km ²
Região de Saúde:	Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 10/03/2022.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA
Número CNES:	6541445
CNPJ:	04.461.836/0001-44
Endereço	Avenida Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
E-mail:	cnes.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3632-2114

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com alterações. Data da consulta: 10/03/2022.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito:	David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Secretário de Saúde:	Shádía Hussami Hauache Fraxe
E-mail:	gabinete.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3236-9542

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 10/03/2022.

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Data de criação:	11/6/1991
CNPJ:	07.583.812/0001-56
Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo:	Shádía Hussami Hauache Fraxe

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 10/03/2022.

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2018-2021
Status do Plano:	4ª Revisão, em análise no Conselho Municipal de Saúde

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com alterações. Data da consulta: 04/05/2021.

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Município	Área (Km²)	População (Hab.)	Densidade
AUTAZES	7.599.282	41.005	5,40
BARCELOS	122.475.728	27.772	0,23
CAREIRO	6.091.547	38.820	6,37
CAREIRO DA VÁRZEA	2.631.128	31.459	11,96
IRANDUBA	2.215.033	49.718	22,45
MANAQUIRI	3.975.759	33.981	8,55
MANAUS	11.401.058	2.255.903	197,87
NOVA OLINDA DO NORTE	5.608.548	38.665	6,89
PRESIDENTE FIGUEIREDO	25.422.235	38.095	1,50
RIO PRETO DA EVA	5.813.197	34.856	6,00
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	62.846.237	26.566	0,42
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	109.184.896	47.031	0,43

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência: 2021. Data da consulta: 18/03/2022.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Endereço:	Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz
E-mail:	cms.sms@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3214-7720
Nome do Presidente:	Jorge Luiz Maia Carneiro

Número de conselheiros por segmento	Usuários:	24
	Gestores:	14
	Trabalhadores:	12
	Prestadores:	0 ^a

a. Este segmento (prestadores de serviços) não existe separadamente, está incluído no segmento do Gestor. Mesmo assim, não possui nenhum conselheiro.

Fontes: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Ano de referência: 202106. Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO. Frequência da 12ª Assembleia Geral Ordinária. Consulta em 03/02/2022.

1.8. Casa Legislativa

Data de entrega do relatório		
1º RDQA 2021	2º RDQA 2021	3º RDQA 2021
28/05/2021	28/09/2021	25/02/2022

Considerações:

Algumas informações, quando importadas do sistema DigiSUS módulo Planejamento, estavam em branco ou trocadas e foram preenchidas no momento da elaboração deste Relatório.

2. Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de apresentação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

A estrutura do **Relatório Anual de Gestão 2021** da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o §1º, art. 99 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, que versa sobre o que contemplará o Relatório de Gestão, e está em consonância com a 4ª revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021 e a PAS 2021, enviados em 29/12/2020 ao Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO para deliberação, através do Ofício nº 2902/2020-DPLAN/GABIN/SEMSA (SIGED nº 2020.01637.00667.9.078219).

O PMS 2018-2021 apresenta como estratégia prioritária o reordenamento da rede de serviços de saúde, objetivando a ampliação da cobertura da atenção primária e a efetiva implantação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2020

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	88.455	84.611	173.066
5 a 9 anos	92.211	90.000	182.211
10 a 14 anos	98.525	97.750	196.275
15 a 19 anos	100.471	98.716	199.187
20 a 29 anos	199.781	205.941	405.722
30 a 39 anos	182.006	195.112	377.118
40 a 49 anos	143.887	159.774	303.661
50 a 59 anos	94.178	102.921	197.099
60 a 69 anos	52.036	63.222	115.258
70 a 79 anos	20.946	28.778	49.724
80 anos e mais	7.089	13.170	20.259
TOTAL	1.079.585	1.139.995	2.219.580

Fonte: DigiSUS; Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 10/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Números de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2017	2018	2019
Manaus	38.498	38.588	37.939

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 10/03/2022.

3.3. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7.108	8.114	6.799	13.409	18.845
II. Neoplasias (tumores)	4.224	4.641	5.396	4.044	4.205
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	521	526	544	440	574
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.224	2.367	2.166	1.808	2.251
V. Transtornos mentais e comportamentais	608	544	230	88	569
VI. Doenças do sistema nervoso	2.087	2.439	2.427	1.860	1.599
VII. Doenças do olho e anexos	683	602	482	383	431
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	155	192	194	132	109
IX. Doenças do aparelho circulatório	6.555	7.577	8.018	6.464	6.947
X. Doenças do aparelho respiratório	9.785	9.437	9.299	5.764	7.852
XI. Doenças do aparelho digestivo	11.771	12.027	11.796	8.854	9.938
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2.187	2.137	2.651	2.234	2.298
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	764	914	963	529	679
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6.551	7.076	7.776	5.836	5.862
XV. Gravidez parto e puerpério	39.285	38.440	38.844	35.505	36.309
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	3.280	4.362	4.140	5.303	6.396
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	946	1.240	1.283	941	948
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	973	1.271	1.186	928	1.075
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	8.343	7.998	8.314	7.112	8.383
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serv. de saúde	1.462	1.536	1.447	982	1.360
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido ou inválido	-	-	-	-	-
TOTAL	109.512	113.440	113.955	102.616	116.630

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 10/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Causa (Capítulo CID-10) (Fetais e não fetais)	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	627	595	634
II. Neoplasias (tumores)	1869	1983	2005
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	33	50	52
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	700	881	842
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	28	30
VI. Doenças do sistema nervoso	186	228	230
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	1746	1781	1958
X. Doenças do aparelho respiratório	874	830	865
XI. Doenças do aparelho digestivo	439	461	480
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	19	26
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	71	56	61
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	283	262	275
XV. Gravidez, parto e puerpério	15	44	31
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	267	248	244
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	170	172	211
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1405	1459	1587
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1876	1738	1804
XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
TOTAL	10.631	10.837	11.339

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 10/03/2022.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada de Manaus em 2020 cresceu 1,69% em relação a 2019 e nota-se no quadro da população, por faixa etária e sexo, que se mantém a prevalência de pessoas do sexo feminino no total. A partir da faixa etária de 60 anos e mais, houve um incremento da população em 5,44%, comparando os anos de 2019 e 2020.

Sobre a morbidade hospitalar de residentes, excetuando-se as internações por gravidez, parto e puerpério, nota-se que as doenças do aparelho digestivo, desde 2017, configuravam o maior número de internações, contudo, a partir de 2020, observou-se um grande aumento no número de internações por doenças infecciosas e parasitárias. Depreende-se que esse incremento ocorreu devido aos casos de internação por covid-19, cujo CID classifica-se dentro desse capítulo. Em 2021, ocorreram 18.845 internações por doenças infecciosas e parasitárias, número que supera em 40,54% o total do ano de 2020.

Sobre o quadro de mortalidade apresentado referente ao período de 2017 a 2019, observa-se que desde 2018, as neoplasias (tumores) figuram como a primeira causa de óbitos em Manaus, seguidas pelas doenças do aparelho circulatório, relacionadas ao indicador de taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis, que desde 2018, tem crescido no município, passando de 248,46, em 2018, para 281,94, em 2020, conforme informado nos Relatórios Anuais de Gestão de cada ano.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.245	3.323	4.892	3.427	3.463	4.322	21.672
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	124.240	119.876	271.641	341.446	244.342	323.696	1.425.241
03 Procedimentos clínicos	58.235	48.736	58.139	56.390	61.169	70.812	353.481
04 Procedimentos cirúrgicos	18	80	214	418	413	392	1.535
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-
Total	184.738	172.015	334.886	401.681	309.387	399.222	1.801.929

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 22/03/2022.
Dados sujeitos a alteração.

Grupo procedimento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.323	4.023	3.941	3.667	3.352	1.345	18.651
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	375.175	261.375	389.597	366.887	357.877	345.595	2.096.506
03 Procedimentos clínicos	62.019	59.283	52.611	52.644	54.251	50.979	331.787
04 Procedimentos cirúrgicos	481	293	513	628	355	241	2.511
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-
Total	439.998	324.974	446.662	423.826	415.835	398.160	2.449.455

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 22/03/2022.
Dados sujeitos a alteração.

Grupo procedimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	143.375	189.972	238.208	234.176	246.505	194.131	1.246.367
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18.280	25.819	43.959	48.432	50.942	46.116	233.548
03 Procedimentos clínicos	435.959	424.526	466.444	400.205	402.213	377.709	2.507.056
04 Procedimentos cirúrgicos	1	8	3	10	12	3	37
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-
Total	597.615	640.325	748.614	682.823	699.672	617.959	3.987.008

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Data da consulta: 22/03/2022.
Dados sujeitos a alteração.

Grupo procedimento	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	179.049	303.294	234.951	211.588	172.333	48.285	1.149.500
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	47.722	82.779	49.238	58.250	48.960	47.882	334.831
03 Procedimentos clínicos	306.400	538.007	364.530	375.127	349.229	348.250	2.281.543
04 Procedimentos cirúrgicos	9	12	12	4	7	4	48
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-
Total	533.180	924.092	648.731	644.969	570.529	444.421	3.765.922

Fonte: DICAR/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Data da consulta: 22/03/2022.
Dados sujeitos a alteração.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	178	3.973,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	578	51.310,90	2.453	2.309.291,61
04 Procedimentos cirúrgicos	6	84,42	1.556	1.020.046,52
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	6	323,54	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
TOTAL	768	55.692,11	4.009	3.329.338,13

Fonte: DigiSUS; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 24/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	48.879	5.240,25
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	714	345.712,98

Fonte: DigiSUS; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 24/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	55.564	2.480,10		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.542.966	15.088.430,54		
03 Procedimentos clínicos	903.689	1.523.400,63	2.453	2.309.291,61
04 Procedimentos cirúrgicos	5.061	63.205,25	1.853	1.113.314,06
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-			
06 Medicamentos	-			
07 Órteses, próteses e materiais especiais	340	36.882,66		
08 Ações complementares da atenção à saúde	-			
TOTAL	4.507.620	16.714.399,18	4.306	3.422.605,67

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 24/03/2022.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	21.895	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.990	-
TOTAL	24.885	-

Fonte: DigiSUS; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 24/03/2022.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sobre a produção da atenção básica: Conforme os dados registrados no SISAB, observa-se que a produção de serviços realizados na Atenção Básica em 2021 resultou no total de 7.752.930 procedimentos.

Sobre a produção da Urgência e Emergência: os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram 23,18% dos procedimentos ambulatoriais realizados. Em relação aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representaram 61,19% e os procedimentos cirúrgicos representaram 38,81%. Comparando-se a quantidade total da produção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar, do ano de 2021 ao de 2020, nota-se uma redução de 0,73%.

Produção de Atenção Psicossocial: a quantidade aprovada de Atendimento/Acompanhamento psicossocial apresentou aumento de 10,06% em relação à quantidade apresentada em 2020, contudo comparando-se à quantidade aprovada nos anos de 2018 e 2019, que foi de 71.908 e 64.968, respectivamente, segundo os Relatórios Anuais de Gestão dos respectivos anos, observa-se que permanece o comprometimento dos processos de trabalho devido ao cenário pandêmico.

Sobre a produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar: com referência aos procedimentos ambulatoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram 78,60% do total e os procedimentos clínicos representaram 20,05%. Quanto aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representaram 56,97% e os procedimentos cirúrgicos 43,03%.

Sobre a produção de Vigilância em Saúde: as ações de promoção e prevenção em saúde representaram 87,98% do total da produção, enquanto os procedimentos com finalidade diagnóstica representaram 12,02%. Salienta-se que houve redução de 3,44% no total da produção de 2021 em relação à de 2020.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	0	34	48	82
FARMÁCIA	0	1	0	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	207	207
TELESSAÚDE	0	1	1	2
HOSPITAL GERAL	2	9	0	11
HOSPITAL ESPECIALIZADO	1	14	1	16
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	0	9	2	11
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAL	0	2	0	2
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	1	4	5
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	0	1	1	2
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	0	2	1	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	25	5	31
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	3	1	4
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	0	0	4	4
POSTO DE SAÚDE	0	0	17	17
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	1	6	7
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE	0	32	0	32
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	0	1	0	1
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	13	23	7	43
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	2	4	6
CENTRAL DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	0	3	0	3
POLICLÍNICA	3	7	5	15
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	1	10	0	11
UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	7	3	0	10
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	1	1	2
TOTAL	28	186	318	532

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: DigiSUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEIS). Data da consulta: 10/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	8	4	12
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	9	0	12
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	302	0	0	302
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	11	38	23	72
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL	1	0	0	1
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	0	1	0	1
EMPRESA PÚBLICA	0	1	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	0	1	0	1
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	0	1	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	0	1	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	16	0	16
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	0	102	1	103
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDAÇÃO PRIVADA	0	1	0	1
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	0	5	0	5
TOTAL	318	186	28	532

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

Fonte: DigiSUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 10/03/2022.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal de Saúde possui 302 cadastros de estabelecimentos de saúde, na competência dezembro de 2021, sendo: 4 unidades básicas tradicionais; 191 Unidades de Saúde da Família (USF); 5 Policlínicas; 17 unidades de saúde rural, sendo 10 unidades tradicionais e 7 USF ribeirinhas e terrestres; 2 USF fluviais; 4 unidades móveis terrestres; 48 Unidades do SAMU, sendo 7 de Suporte Avançado, 2 de Suporte Avançado Fluvial, 34 de Suporte Básico e 5 de Suporte de Moto; 4 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS; 4 Centros de Especialidades Odontológicas - CEO; 6 laboratórios; 1 Centro Especializado de Reabilitação - CER; 1 Maternidade; dentre outras unidades.

6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 12/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	619	378	747	2.823	73
	Intermediados por outra entidade (08)	18	48	34	97	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	26	0	1	2	0
	Bolsistas (07)	236	26	51	2	0
	Informais (09)	1	24	3	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	34	211	176	1.069	1.322
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: DigiSUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 10/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	3	0	
	Celetistas (0105)	6	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	28	22	22	21	
	Bolsistas (07)	95	129	261	365	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6.090	7.304	7.022	6.571	
	Informais (09)	1	3	18	15	
	Intermediados por outra entidade (08)	128	115	134	194	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	8	20	21	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2.147	2.676	2.597	3.440	

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 10/03/2022.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Segundo o Quadro Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, referente a dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, ed. 5273, de 27 de janeiro de 2022, pág. 9, a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus registrou na folha de pagamento: 7.518 servidores estatutários; 277 servidores não efetivos; 1.699 servidores no Regime de Direito Administrativo, ou seja, aqueles com contrato por tempo determinado, perfazendo um total de 9.494 servidores pagos na competência mencionada.

Referente aos bolsistas vinculados à Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP/Manaus), na competência dezembro de 2021, havia um total de 227, conforme quadro abaixo.

PROJETO	Nº DE BOLSISTAS
Extensão Farmácia	48
Extensão Fortalecimento da APS - COVID	44
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família e Comunidade	89
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública com ênfase na ESF	11
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	35
Total Geral	227

Fonte: Esap/Manaus.

A respeito dos estagiários remunerados que compõem o Programa Municipal de Estágio Remunerado, registra-se que 147 estagiários estavam exercendo suas atividades na SEMSA Manaus, até a competência dezembro de 2021, conforme quadro abaixo.

CURSO	QUANTIDADE
MÉDIO	36
Ensino Médio	36
SUPERIOR	111
Administração	5
Arquitetura	3
Comunicação Social	2
Contabilidade	2
Direito	3
Economia	2
Enfermagem	20
Engenharia Ambiental	2
Engenharia Civil	3
Engenharia da Computação	1
Engenharia de Software	1
Farmácia	26
Fisioterapia	10
Gestão de Tecnologia da Informação	1
Nutrição	7
Odontologia	15
Psicologia	7
Serviço Social	1
TOTAL GERAL	147

Fonte: GTRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.								
OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70,00	Percentual	70,00	64,42	92,03%	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	64,43%
Ações: 1. Implantar novas equipes itinerantes nos vazios assistenciais. 2. Ampliar o número de equipes de Saúde da Família (eSF). 3. Monitorar e acompanhar os indicadores de acesso e cobertura.								
1.1.02. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35,00	Percentual	35,00	26,47	75,63%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual	26,47%
Ações: 1. Realizar estudo para atualização da necessidade de profissionais, para compor novas equipes de Saúde Bucal (eSB). 2. Solicitar abertura de processo de aquisição de materiais permanentes para as novas unidades. 3. Solicitar do setor de engenharia a participação da GESAB/SEMSA no processo de definição da estrutura física de novas unidades.								
1.1.03. Ampliar de 03, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	8,00	Número	4,00	0,00	0,00%	Número de atendimentos realizados pelo NASF	Número	19.141,00
Ações: 1. Fortalecer as equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF). 2. Implantar novas equipes de NASF.								
1.1.04. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dális) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Concluir a obra.								
1.1.07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
Ações: - Licitar a obra. - Iniciar a obra. - Concluir a obra.								
1.1.08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Licitar a obra. - Iniciar a obra. - Concluir a obra.								
1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	100,00	Percentual	10,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Iniciar a obra.								
1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.13. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Realizar nova pesquisa de imóveis para realocação da UBS Dom Milton. - Locar imóvel adequado para realocação da UBS Dom Milton.								
1.1.14. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Manter o funcionamento da UBS Luiz Montenegro em prédio locado.								
1.1.15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	100,00	Percentual	70,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauazinho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	20,00	20,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2019.								
1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	100,00	Percentual	60,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra. 3. Concluir a obra.								
1.1.24. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
1.1.26. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.27. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.28. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	100,00	Percentual	70,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.29. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.30. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	100,00	Percentual	50,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Licitar a obra. 2. Iniciar a obra.								
1.1.31. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
Ações: - Licitar a obra. - Iniciar a obra. - Concluir a obra.								
1.1.32. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	9,00	Número	25,00	80,00	320,00%	Número de eSF / escola cadastrada	Número	257,00
Ações: - Avaliar, em conjunto com os distritos de saúde e de educação, equipe de Saúde da Família (eSF) / escola para credenciamento no Programa Saúde na Escola (PSE). - Elaborar proposta de ampliação do número de eSF / escola com credenciamento no PSE. - Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro do PSE.								
1.1.33. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual de ações executadas Número de escolas com registro de ações prioritárias / Número de escolas pactuadas do município x 100	Percentual	100,00%
Ações: - Elaborar plano de ação para execução das ações prioritárias. - Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no termo de adesão nas equipes de Saúde da Família (eSF) com Programa Saúde na Escola (PSE).								
1.1.34. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	39.640,00	Média	5.500,00	848,16	15,42%	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Número	848,16
Ações: - Contribuir com a implantação de novas equipes de Saúde Bucal (eSB). - Realizar avaliação do registro da produção das eSB. - Articular com os distritos de saúde a implantação de iniciativas para solução de inconsistências. - Monitorar as normas de organização do acesso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da SEMSA.								
1.1.35. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.36. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	Percentual	100,00	49,17	49,17%	Número de crianças acompanhadas / Número de crianças beneficiárias do PNILMF x 100	Percentual	49,17%

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
Ações: - Monitorar, sistematicamente, os resultados do programa. - Intensificar o monitoramento do registro de dados antropométricos na Caderneta de Saúde da Criança e no sistema e-SUS. - Estabelecer o fluxo de encaminhamento das crianças em risco nutricional na Rede de Atenção.								
1.1.37. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 06 a 12 meses até 2021.	20.000,00	Número	20.000,00	12.770,00	63,85%	Número de crianças suplementadas	Número	12.770,00
Ações: - Monitorar os resultados. - Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.								
1.1.38. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	Número	75.000,00	37.073,00	49,43%	Número de crianças suplementadas	Número	37.073,00
Ações: - Monitorar os resultados. - Promover o consumo de alimentos ricos em vitamina A por meio de campanhas e materiais educativos.								
1.1.39. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.40. Reorganizar os 07 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	7,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.41. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022,00	Número	3.611.022,00	4.113.420,00	113,91%	(Número de exames realizados no ano / Número de exames realizados no ano anterior) -1	Percentual	33,51%
Ações: - Implantar novos postos de coleta. - Adequar quantidade de insumos. - Implantar Protocolos Operacionais Padrão – POP.								
1.1.42. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Percentual de encaminhamento para serviço especializado	Percentual	---
Ações: Meta alcançada em 2018.								
1.1.43. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2019.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.1.44. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.45. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.46. Implantar 01 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Número de parto normal realizado na MMT / Total de parto realizado na MMT x 100	Percentual	58,41%
Ações: Formalizar processo solicitando ampliação de espaço para implantação do Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi).								
1.1.47. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,00	Índice	3,00	4,20	71,43%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Formalizar processo solicitando a ampliação de leitos, a fim de disponibilizar leitos clínicos para recém-nascidos (RN). - Sensibilizar e capacitar a equipe multidisciplinar na garantia da alta oportuna do binômio.								
1.1.48. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Capacitar os profissionais da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.								
1.1.49. Implantar, gradativamente, os 04 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	4,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.50. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.1.51. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	1,00	Número	10,00	12,00	120,00%	Sem indicador pactuado		

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
Ações: 1. Capacitar servidores em Práticas Integrativas e Complementares (PICS). 2. Adquirir insumos e equipamentos para a implantação do serviço de PICS. 3. Implantar o serviço de PICS em 10 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) no município de Manaus.								
1.1.52. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	12,00	Número	9,00	0,00	0,00%	Número de Unidades Básicas de Saúde com manejo clínico da infecção pelo HIV implantado	Número	0,00
Ações: 1. Atualizar o estudo de viabilidade para identificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com potencial para implantação do manejo clínico. 2. Identificar equipe mínima para implantação do serviço nas UBS com viabilidade (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico). 3. Articular, com o DTRAB/SEMSA, o remanejamento / contratação dos profissionais para compor a equipe mínima. 4. Articular, com o DAI/SEMSA, as adequações necessárias à estrutura física (ambiência) para implantação do serviço. 5. Capacitar as equipes para o manejo clínico da pessoa vivendo com HIV.								
1.1.53. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	34,00	Número	6,00	27,00	450,00%	UBS Matriciada	Número	27,00
Ações: 1. Capacitar os profissionais de 06 unidades da Rede Municipal de Saúde sobre a Política de Saúde do Trabalhador e agravos relacionados com notificação compulsória.								
1.1.54. Realizar ações de educação e orientação preventiva da covid-19 em 177 escolas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual de ações de educação e orientação preventiva da covid-19 realizadas em 177 escolas do PSE	Percentual	100,00%
Ações: 1. Realizar campanha educativa de orientação preventiva da covid-19 no âmbito das escolas.								
1.1.55. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 em 2020.	150.000,00	Número	75.000,00	589.376,00	785,83%	Total de procedimentos realizados em usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19	Número	589.376,00
Ações: 1. Disponibilizar teste rápido nas 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS) identificadas como preferenciais para atendimento de usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 e em 04 Policlínicas identificadas como referência para testagem de servidores municipais. 2. Adquirir e disponibilizar insumos, medicamentos e equipamentos de proteção individual (EPI's) suficientes para abastecer a Rede Municipal de Saúde visando o enfrentamento da pandemia de covid-19. 3. Disponibilizar recursos (humanos e materiais) para a área de vigilância epidemiológica, visando ampliar a capacidade de resposta rápida para o enfrentamento da pandemia de covid-19.								
1.1.56. Implantar 01 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com covid-19 com sinais de agravamento em 2020.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								

DIRETRIZ Nº 01. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.2. AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
1.2.01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	70,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Número de EAS com sistema implantado / Número total de EAS x 100	Percentual	---
Ações: Meta alcançada em 2020.								
1.2.02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	9,00	Número	7,00	0,00	0,00%	Número de EAS com serviço implantado	Número	0,00
Ações: - Identificar unidades com potencial para implantação do serviço. - Implantar o serviço de cuidados farmacêuticos em 07 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS).								
1.2.03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 05 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	5,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Implantar o SisFarma no Distrito de Saúde Rural.								
1.2.04. Realizar 02 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	2,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Firmar termo de cooperação com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM).								
1.2.05. Implantar 01 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Firmar termo de cooperação com instituição de ensino e pesquisa.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	Razão	0,65	0,37	56,92%	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	0,37
Ações: 1. Monitorar a programação, a realização e a qualidade da coleta de preventivo. 2. Levantar entraves impeditivos na execução e qualificação da coleta de preventivo. 3. Elaborar plano de ação para execução das ações corretivas na realização da coleta de preventivo e na qualidade da amostra.								
2.1.02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	Razão	0,45	0,18	40,00%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	0,18
Ações: 1. Monitorar a produção de mamografia realizada. 2. Elaborar plano de divulgação para a população-alvo sobre a importância da realização da mamografia em parceria com o DECOM/SEMSA. 3. Realizar rodas de conversas com os profissionais de saúde, com foco na importância da mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos e o protocolo do rastreio organizado do câncer de mama.								
2.1.03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70,00	Percentual	70,00	55,55	79,36%	Percentual de partos normais em maternidades públicas	Percentual	55,55%
Ações: 1. Monitorar/implementar ações em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES-AM). 2. Capacitar profissionais de saúde em pré-natal enfocando a importância do parto normal. 3. Inserir "a valorização do parto normal" como tema nos fóruns de vinculação. 4. Elaborar plano de divulgação sobre as vantagens do parto normal.								
2.1.04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60,00	Razão	60,00	185,94	32,27%	Razão de Óbitos Maternos	Razão	185,94
Ações: 1. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 2. Monitorar o seguimento das grávidas de alto risco por meio do sistema de referência e contrarreferência. 3. Acompanhar os ambulatórios de alto risco por meio de reuniões sistemáticas e visitas. 4. Implantar análise causa raiz na atenção primária dos óbitos maternos acompanhados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da rede SEMSA. 5. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF) o provimento de medicamentos anti-hipertensivos. 6. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI) a disponibilização de exames preconizados no pré-natal. 7. Realizar atualização em pré-natal para os profissionais de saúde (médicos e enfermeiros). 8. Participar da análise causa raiz dos óbitos maternos ocorridos nas maternidades. 9. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 10. Publicizar o georreferenciamento dos óbitos maternos na rede municipal de saúde.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	Taxa	11,50	14,10	81,56%	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	14,10
Ações: 1. Monitorar a execução das ações dos ambulatorios de seguimento do bebê de risco. 2. Monitorar em parceria com a Gerência de Assistência Farmacêutica (GEASF/SEMSA) o provimento de medicamentos utilizados em menores de 1 ano. 3. Monitorar em parceria com a Gerência de Apoio Diagnóstico (GEADI/SEMSA) e o Sistema de Regulação (SISREG) a disponibilização de exames para os bebês de risco. 4. Ampliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. 5. Participar das reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 6. Monitorar a execução do reordenamento da Atenção Primária à Saúde (APS). 7. Monitorar a execução das consultas de crescimento e desenvolvimento infantil. 8. Acompanhar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). 9. Implementar o acompanhamento do índice de imunização em menores de 1 ano em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA).								
2.1.06. Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implantado.	100,00	Percentual	100,00	74,88	74,88%	Percentual de UBS com protocolo implantado	Percentual	74,88%
Ações: 1. Realizar a implantação do Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente. 2. Acompanhar/monitorar em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA) o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes.								
2.1.07. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 02 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	93,95	93,95%	Percentual de UBS com ação implantada	Percentual	93,95%
Ações: 1. Monitorar a execução das ações da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). 2. Acompanhar/monitorar em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA) o índice de vacinação em crianças na faixa etária de 02 anos a menor de 10 anos.								
2.1.08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	242,00	Número	60,00	68,00	113,33%	Número de UBS com Protocolo Saúde do Idoso implantado / Quantidade de UBS existente x 100	Percentual	32,69%
Ações: 1. Implementar o uso da Caderneta de Saúde do Idoso, como instrumento sentinela de prevenção à queda. 2. Realizar monitoramento mensal das avaliações multidimensionais.								
2.1.09. Realizar, anualmente, 05 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	Número	5,00	5,00	100,00%	Percentual de pessoas capacitadas	Percentual	56,80%
Ações: 1. Oferecer 250 vagas para Curso de Cuidador Informal de Idoso (familiares e comunitários), nos distritos de saúde.								
2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	5.280,00	Número	6.000,00	7881,00	131,35%	Número de consultas do pré-natal do parceiro	Número	7.881,00
Ações: 1. Realizar monitoramento mensal das consultas de pré-natal do parceiro realizadas, comparando com a quantidade de gestantes cadastradas.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.								
OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.11. Realizar, anualmente, 06 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	Número	6,00	6,00	100,00%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	289,09
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.								
2.1.12. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	Número	3,00	3,00	100,00%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	289,09
Ações: 1. Ofertar educação em saúde em todos os distritos de saúde nas datas alusivas.								
2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	4.800,00	Número	10.000,00	19.443,00	194,43%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	289,09
Ações: 1. Realizar monitoramento mensal dos exames realizados, comparando os usuários cadastrados com os acompanhados.								
2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	225,00	Número	75,00	0,00	0,00%	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Taxa	289,09
Ações: 1. Realizar, anualmente, capacitações para os profissionais médicos e enfermeiros em 75 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) por meio da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP).								
2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	2,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Cobertura de CAPS	Taxa	0,29
Ações: 1. Locar imóvel para implantação do CAPS tipo II.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36,00	Número	36,00	100,00	277,78%	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Percentual	75,00%
Ações: 1. Realizar ações de matriciamento sistemático por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de atenção básica.								
2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16,00	Número	16,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar o protocolo de atendimento em psicologia. 2. Implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS).								
2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	Percentual	100,00%
Ações: 1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento. 2. Despachar viatura para realização do atendimento.								
2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2019.								
2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2019.								
2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2020.								
2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2019.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2019.								
2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2018.								
2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2019.								
2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	34,00	Número	5,00	1,00	20,00%	Quantidade de unidades de suporte básico e avançado substituídas / Quantidade total de unidades de suporte básico e avançado x 100	Percentual	20,00%
Ações: Acompanhar processo licitatório para aquisição de 05 (cinco) ambulâncias para o SAMU.								
2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	51,24	102,48%	Quantidade de servidores de nível fundamental e médio treinados / Quantidade total de servidores de nível fundamental e médio x 100	Percentual	51,24%
Ações: - Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. - Elaborar agenda de capacitações.								
2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	100,00	Percentual	50,00	50,64	101,28%	Quantidade de servidores de nível superior treinados / Quantidade total de servidores de nível superior x 100	Percentual	50,64%
Ações: - Estruturar curso de acordo com as diretrizes vigentes. - Elaborar agenda de capacitações.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	50,00	Número	30,00	30,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Analisar as solicitações de capacitação. 2. Elaborar agenda de capacitações.								
2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	135.000,00	Número	200.000,00	202.053,00	101,03%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Fazer levantamento da situação social dos pacientes. 2. Realizar agendamento para remoções.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.2.01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85,00	Percentual	85,00	50,69	59,64%	Número de indivíduos do PBF acompanhados / Número de indivíduos do PBF x 100	Percentual	50,69%
Ações: 1. Intensificar o monitoramento e orientação das equipes de saúde. 2. Contribuir com a ampliação da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e atualização de cadastro no e-SUS.								
2.2.02. Ampliar de 01 para 02 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Equipe cadastrada no CNES	Número	2,00
Ações: 1. Elaborar proposta de criação de nova Equipe do Consultório na Rua (ECNaR), conforme parâmetros do Ministério da Saúde (MS) e submeter à gestão da SEMSA. 2. Mudar a tipologia da ECNaR, passando de Tipo I para Tipo II.								
2.2.03. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Formalizar novo processo de aquisição do veículo adaptado.								

DIRETRIZ Nº 02. APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.2. PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS, NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
2.2.04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	26,00	Número	8,00	8,00	100,00%	Número de comunidades georreferenciadas e vinculadas à RAP	Número	8,00
Ações:								
1. Fortalecer e ampliar as ações de georreferenciamento das comunidades indígenas não aldeadas para sua vinculação à rede de atenção primária de cada território.								
2.2.05. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	Número	3,00	3,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações:								
1. Articular com os distritos de saúde as ações alusivas à saúde da população negra, conforme pactuado anualmente entre Núcleo de Saúde de Grupos Especiais (NUSGE/SEMSA) e distritos de saúde.								
2.2.06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	Número	30,00	30,00	100,00%	UBS utilizando linha guia de cuidado / Número de UBS programadas x 100	Percentual	100,00%
Ações:								
1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde de Grupos Especiais (NUSGE/SEMSA) e Rede Cegonha, para a articulação de ações da linha de cuidado em doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).								
2.2.07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	Número	10,00	45,00	450,00%	Número de UBS com processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme implantado	Número	45,00
Ações:								
1. Manter pactuação intersetorial entre Núcleo de Saúde de Grupos Especiais (NUSGE/SEMSA) e Rede Cegonha, para a vinculação de pessoas com doença falciforme nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).								
2.2.08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Plano elaborado	Número	1,00
Ações:								
1. Elaborar, em conjunto com o grupo de trabalho (saúde / educação / assistência social / segurança), plano de ação interinstitucional das ações de saúde para adolescentes privados de liberdade.								
2. Monitorar a execução do plano de ação.								
3. Acompanhar / monitorar em parceria com a Divisão de Imunização (DIVIM/SEMSA), o índice de vacinação (HPV, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica, Influenza, Difteria e Tétano (DT) e Hepatite B) dos adolescentes privados de liberdade.								
4. Elaborar plano de acompanhamento do recurso financeiro das ações do socioeducativo.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.1.01. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	74.369,00	Número	96.000,00	175.269,00	182,57%	Número de testes de HIV realizados	Número	175.269,00
Ações: 1. Articular, com o DAP/SEMSA e DRA/SEMSA, a ampliação da testagem nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) durante todo o horário de funcionamento das unidades. 2. Padronizar a solicitação de rotina do Teste Rápido (TR) nas consultas médicas, para população chave e casos suspeitos, conforme o Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigente. 3. Divulgar a oferta da testagem nos setores estratégicos das UBS e Policlínicas. 4. Articular, com o DECOM/SEMSA, a elaboração de marketing digital para divulgação do que é o TR e qual a sua finalidade.								
3.1.02. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 01 ano e de 01 ano até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Percentual	0,00%
Ações: 1. Implantar o censo vacinal para crianças menores de dois anos em 100% das equipes de Saúde da Família (eSF). 2. Monitorar continuamente para o alcance de 95% da cobertura vacinal nas vacinas pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), corrigindo os erros de registro. 3. Realizar a busca ativa de faltosos.								
3.1.03. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 05 casos de aids em menores de 05 anos, em 2017, para 01 caso de aids em menores de 05 anos até 2021.	1,00	Número	1,00	2,00	50,00%	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	2,00
Ações: 1. Articular, com o DAP/SEMSA e DRA/SEMSA, a realização da testagem, no 1º e 3º trimestre gestacional, das grávidas acompanhadas na atenção primária, priorizando a realização de pelo menos dois testes antes do parto. 2. Articular, com o DAP/SEMSA e/ou DRA/SEMSA, a disponibilização da Terapia Antirretroviral (TARV) para as gestantes HIV e recém-nascido (RN) exposto ao vírus. 3. Monitorar as gestantes HIV no ciclo gravídico-puerperal e das crianças expostas, acompanhadas na atenção primária, utilizando os sistemas Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net), Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC-Gestante), Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM). 4. Articular, com os serviços, o acompanhamento da gestante HIV+ e crianças expostas (UBS / SAE / MATERNIDADES / FMT-HVD).								
3.1.04. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	450,00	Número	324,00	293,00	110,58%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	297,00
Ações: 1. Monitorar os casos de sífilis no ciclo gravídico-puerperal a partir da notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net). 2. Monitorar o tratamento de todas as gestantes diagnosticadas com sífilis através da informação do prontuário eletrônico do e-SUS. 3. Implantar o Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical. 4. Articular, com o DECOM/SEMSA, o fortalecimento da divulgação dos meios de prevenção nas mídias. 5. Articular, com o DAP/SEMSA, a ampliação da oferta e orientação de uso de preservativos para gestantes em pré-natal. 6. Articular, com o Núcleo de Saúde da Mulher (NUSAM/SEMSA), a captação precoce para o pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e áreas do território das equipes de Saúde da Família (eSF). 7. Articular com o DAP/SEMSA a realização da testagem nas mulheres em idade fértil nas UBS e áreas do território das eSF.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.1.05. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	Percentual	80,00	80,00	100,00%	Número de óbitos de menores de um ano e fetais investigados no mesmo período / Número total de óbitos infantis e fetais notificados no mesmo período x 100	Percentual	80,43%
Ações: 1. Realizar treinamentos em serviço com os técnicos de investigação de óbitos dos distritos de saúde. 2. Auxiliar na implementação de ações de investigação de óbito hospitalar em dois Núcleos de Vigilância Hospitalar de duas instituições. 3. Emitir recomendações para as assembleias do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 4. Publicizar as análises de investigação de óbitos maternos e infantis na atenção primária.								
3.1.06. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Nº de óbitos maternos notificados no módulo de investigação de óbitos do SIM no mesmo período / Total de óbitos maternos em residentes no mesmo período x 100	Percentual	100,00%
Ações: 1. Ampliar a investigação de Mulheres em Idade Fértil (MIF), descartando possíveis óbitos maternos, incluindo os casos de óbito por causa externa, por meio de parceria com o Instituto Médico Legal (IML). 2. Realizar uma apresentação por semestre dos resultados das investigações de óbitos e discussão de casos para o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF). 3. Participar das Análises de Causa Raiz nas Maternidades. 4. Fomentar a implantação da análise de Causa Raiz na Atenção Básica articulado às áreas técnicas afins. 5. Publicizar as análises de investigação de óbitos maternos e infantis na atenção primária.								
3.1.07. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) no município de Manaus até 2021.	100,00	Percentual	100,00	83,33	83,33%	Óbito investigado	Número	27,00
Ações: 1. Implementar a parceria com as Unidades Sentinela estaduais para identificação e registro adequado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) dos óbitos ocorridos na Unidade.								
3.1.08. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	108,00	Número absoluto	32,00	5,00	15,63%	Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito no município de Manaus.	Taxa	10,95
Ações: 1. Realizar ações de educação em saúde para os motoristas da SEMSA, com interação dos setores de educação e trânsito, sobre o tema "Velocidade excessiva ou inadequada". 2. Qualificar as causas básicas de óbitos por acidentes de trânsito registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), após a análise do Observatório de Trânsito de Manaus. 3. Realizar orientação para os trabalhadores e profissionais de saúde da SEMSA sobre uso de álcool e direção, em estratégia EAD, em parceria com a Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP). 4. Fortalecer as ações intersetoriais do Programa Vida no Trânsito por meio da metodologia Advocacy (método utilizado pelo Ministério da Saúde nas ações intersetoriais).								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.									
OBJETIVO Nº 3.1. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
3.1.09. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	Número absoluto	20,00	42,00	210,00%	Proporção anual de estabelecimentos assistenciais de saúde com a atividade de notificação implantada	Percentual	210,00%	
Ações: 1. Realizar cinco oficinas para implantação da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocada nos distritos de saúde. 2. Realizar monitoramento em unidades silenciosas após 90 (noventa) dias da implantação da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e/ou Autoprovocada. 3. Realizar ações <i>advocacy</i> com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da SEMSA com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência autoprovocada referenciadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).									
3.1.10. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	Número absoluto	22,00	16,00	72,73%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Realizar duas capacitações anuais. 2. Formalizar processo para aquisição de materiais de consumo. 3. Equipar com materiais permanentes os 22 ambulatórios de tratamento ao fumante.									
3.1.11. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7,00	Número absoluto	7,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Realizar levantamento de necessidade de equipamentos. 2. Formalizar processo para aquisição de equipamentos.									
3.1.12. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	Taxa	2,70	4,17	64,75%	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	32,30%	
Ações: 1. Examinar, no mínimo, 80% de contatos íntimos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. 2. Ampliar as ações de diagnóstico e tratamento da infecção latente por tuberculose (comunicantes e outros grupos). 3. Reforçar a adesão ao Tratamento Antirretroviral (TARV) ao paciente com co-infecção TB-HIV. 4. Instituir protocolo de investigação de abandono de tratamento da tuberculose. 5. Realizar as ações de investigação de óbito com menção de tuberculose nas causas da morte.									

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.2. REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDÊMICAS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.2.01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,00	Taxa	5,00	4,80	104,17%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	93,33%
Ações: 1. Intensificar o exame de pele nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE), para detecção de casos novos de hanseníase. 2. Intensificar a busca ativa domiciliar dos contatos de casos novos de hanseníase, como rotina de serviço. 3. Apoiar a organização e monitorar a realização dos mutirões de exame de pele programados pelos distritos de saúde e parceiros. 4. Capacitar, reorganizar e restabelecer os serviços de exame de pele como rotina nas unidades de saúde. 5. Executar o exame de pele em todas as escolas públicas municipais.								
3.2.02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	5.489,00	Número	5.488,00	4.467,00	122,86%	Número de casos autóctones de malária	Número	4.467,00
Ações: 1. Investigar todas as notificações de malária com local provável de infecção em área urbana do município. 2. Manter no serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária 30 pick-up, cabine dupla, com tração 4x4. 3. Instalar 9.000 mosquiteiros impregnados de longa duração para o Programa Municipal de Controle da Malária. 4. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas. 5. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas. 6. Atualizar o georreferenciamento dos criadouros para o mosquito <i>Anopheles darlingi</i> em área urbana.								
3.2.03. Realizar, anualmente, 02 Levantamentos de Índice de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA) até 2021.	2,00	Número	2,00	2,00	100,00%	Índice de infestação predial do <i>Aedes Aegypti</i> a menos de 4%	Índice	---
Ações: 1. Realizar um plano amostral de 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus em 04 distritos de saúde. 2. Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/AM) para supervisão do LIRAA.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.3.01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal. 2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrator. 3. Solicitar via memorando à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento (SUBGAP) todos os insumos e materiais necessários para realização da campanha. 4. Monitorar e tabular todas as doses realizadas. 5. Elaborar relatório final da campanha.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.3. FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.3.02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8,00	Número	8,00	7,00	87,50%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	1.074,77%

Ações:

1. Analisar, anualmente, 936 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfetante e turbidez.
2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto.
3. Cadastrar e inspecionar 100 diferentes formas de abastecimento de água (rede pública e fonte alternativa).
4. Expedir 100% de autorização sanitária para o fornecimento de água tratada aos responsáveis por solução alternativa de abastecimento de acordo com demanda espontânea.
5. Cadastrar e inspecionar 60 áreas com população exposta ou potencialmente exposta ao uso de agrotóxico.
6. Ampliar o número de áreas cadastradas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado passando de 1.133, em 2020, para 1.203, em 2021.
7. Implementar o plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta.
8. Monitorar a qualidade da água para consumo humano em 20 áreas de risco durante o período de enchente no município.

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.4.01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

Ações:

1. Fomentar a articulação com órgãos parceiros da gestão estadual ou federal, através do Grupo Técnico (GT) instituído pela Portaria nº 607/2020 - SUBGS/SEMSA de 01/12/2020, com apoio da SUBGS/SEMSA.
2. Fomentar reunião para alinhamento sobre o Projeto.
3. Fomentar a realização de reuniões periódicas do GT instituído pela Portaria nº 607/2020 - SUBGS/SEMSA de 01/12/2020, visando cumprir as etapas do Cronograma enviado em dezembro de 2020 ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM).
4. Fomentar a realização do processo licitatório para readequação de prédio próprio ou construção.
5. Identificar estrutura física compatível com a implantação do Serviço.
6. Elaborar projeto básico para implantação do serviço.
7. Articular com o DVISA/SEMSA para verificar e orientar todas as adequações sanitárias na estrutura física, de acordo com a legislação vigente.
8. Articular com o DTRAB/SEMSA para abertura de processo para captação de recursos humanos.
9. Elaborar e normatizar os processos de trabalho.
10. Fomentar a nova definição da estrutura administrativa (organograma).
11. Articular com o DTRAB/SEMSA a definição das atribuições de acordo com os cargos e funções.
12. Formalizar processo para aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos.
13. Monitorar a evolução da obra em parceria com o setor de engenharia.
14. Fomentar a habilitação do SVO junto ao Ministério da Saúde (MS).
15. Elaborar todos os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do serviço juntamente com o GT.
16. Fomentar a institucionalização do Procedimento Operacional Padrão – POP.

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.4. ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.4.02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
3.4.03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	5,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Fomentar a ampliação de recursos humanos para manter, pelo menos, equipe mínima nos distritos e sede. - Oferecer oficinas de capacitação e/ou atualização para os investigadores. - Qualificar banco de dados. - Estruturar painel de monitoramento de agravos. - Elaborar e implantar normas e rotinas para investigação. - Adquirir software específico de linguagem de programação para monitoramento de agravos.								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.5.01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Instalar pontos lógicos de rede e internet na nova sede.								
3.5.02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Instituir comissão de revisão do Decreto nº 3.910/1997 no âmbito da Prefeitura de Manaus. - Encaminhar minuta com proposta de alterações do Código Sanitário de Manaus para discussão no Comitê de Desburocratização da Prefeitura de Manaus. - Encaminhar minuta final revisada para aprovação e publicação.								
3.5.03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	Percentual	8,00	58,15	726,88%	Licença Sanitária expedida / Quantidade de estabelecimentos passíveis de licenciamento x 100	Percentual	27,33%
Ações: - Mensurar o total de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária. - Elaborar programa / plano de fiscalização periódica. - Executar e monitorar o plano de fiscalização. - Aplicar o Método de Avaliação de Risco Potencial (MARF) nos centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva (UTIs) e centros de material e esterilização (CMEs) Classe II estabelecidos em Manaus. - Aplicar o Método de Avaliação de Risco Potencial (MARF) nas clínicas de diálise estabelecidas em Manaus. - Inspecionar as Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida (UPDT).								

DIRETRIZ Nº 03. REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE.								
OBJETIVO Nº 3.5. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
3.5.04. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
3.5.05. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	92,00	Número	24,00	4,00	16,67%	Quantidade de atividades realizadas / Quantidade de atividades planejadas x 100	Percentual	16,67%
Ações: - Realizar eventos de educação sobre vigilância sanitária para a população. - Realizar eventos de educação sobre vigilância sanitária para o setor regulado.								
3.5.06. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus considerados prioritários para o enfrentamento da covid-19.	100,00	Percentual	100,00	97,60	97,60%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Levantar e fiscalizar as principais empresas que realizam coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes dos serviços de saúde. - Levantar e fiscalizar as principais empresas que exercem atividade de limpeza nos hospitais de Manaus. - Levantar e fiscalizar os principais produtores de álcool 70% em Manaus e os dados da situação sanitária das empresas. - Levantar e fiscalizar os principais fornecedores de Produtos para a Saúde essenciais para o enfrentamento da covid-19. - Levantar e fiscalizar os principais laboratórios e postos de coleta que realizam o teste para covid-19. - Levantar e fiscalizar os estabelecimentos hospitalares e de pronto atendimento que compõem a rede de assistência a pacientes com covid-19. - Levantar e fiscalizar as salas de vacina que oferecerão o serviço de imunização para a covid-19. - Monitorar os <i>never events</i> e óbitos evitáveis notificados à Vigilância Sanitária.								
3.5.07. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (covid-19) para atender aos Decretos de regulação da pandemia.	2.500,00	Número	0,00	2.531,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
3.5.08. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de covid-19.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Meta alcançada em 2020.								
3.5.09. Analisar 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes notificados à Vigilância Sanitária.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Percentual de notificações concluídas	Percentual	100,00%
Ações: - Estimular a notificação e as práticas de hemovigilância nos serviços de hemoterapia estabelecidos em Manaus. - Realizar busca ativa de reações transfusionais relacionadas ao uso de plasma convalescente para o tratamento de covid-19. - Monitorar o Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). - Gerenciar as notificações recebidas, por meio de análise e inspeção investigativa, quando necessário. - Concluir as notificações recebidas no prazo máximo de 90 dias. - Acompanhar as medidas de redução de risco adotadas pelos serviços de hemoterapia a partir das notificações.								

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.1.01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2018.									
4.1.02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2018.									
4.1.03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	90,00	Número	60,00	65,00	108,33%	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	Percentual	108,33%	
Ações: - Atualizar o plano de ensino anualmente. - Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA). - Executar o edital para a seleção de preceptores e tutores.									
4.1.04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	10,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2018.									
4.1.05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	22,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2018.									
4.1.06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Elaborar o plano de ensino após aprovação do programa pelo Ministério da Educação (MEC).									
4.1.07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Elaborar o projeto pedagógico do curso para submissão ao Ministério da Educação (MEC).									
4.1.08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Número de IES contratadas / Total de IES habilitadas x 100	Percentual	0,00%	
Ações: Elaborar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) em parceria com as instituições de ensino conveniadas.									
4.1.09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	3.000,00	Número	4.000,00	6267,00	156,68%	Número de vagas ocupadas / Número de vagas ofertadas x 100	Percentual	156,68%	
Ações: Distribuir vagas nos cenários de prática conforme capacidade instalada.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Planejar mostra científica para o ano seguinte. 2. Realizar mostra científica das pesquisas finalizadas no ano.									
4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	Número	12,00	20,00	166,67%	Quantidade de vagas preenchidas / Quantidade de vagas disponibilizadas x 100	Percentual	166,67%	
Ações: 1. Atualizar o plano de ensino anualmente. 2. Executar o edital para a seleção de alunos em parceria com a Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CERMAM). 3. Executar o edital para a seleção de preceptores. 4. Celebrar 6 Termos de Cooperação Técnica com instituições de saúde selecionadas como cenário de prática.									
4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	Número	1,00	2,00	200,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos. 2. Planejar a execução dos projetos aprovados. 3. Executar o edital de seleção de extensionistas.									
4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: 1. Analisar a viabilidade técnica e administrativa dos projetos submetidos, junto ao conselho consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP). 2. Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes. 3. Monitorar a execução dos projetos aprovados.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.2.01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Quantidade de vagas preenchidas na SEMSA / Quantidade de vagas existentes na SEMSA (Recomposição do quadro de pessoal)	Percentual	0,00%	
Ações: 1. Acompanhar a tramitação do concurso junto à SEMAD.									
4.2.02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	Percentual	100,00	99,22	99,22%	Quantidade de servidores avaliados / Quantidade de servidores aptos para avaliação	Percentual	99,22%	
Ações: 1. Aplicar o processo de Avaliação de Desempenho. 2. Homologar o resultado da avaliação.									
4.2.03. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	Número	10,00	11,00	110,00%	Quantidade de visitas realizadas / Quantidade de visitas planejadas	Percentual	110,00%	
Ações: 1. Realizar orientação aos gestores e servidores sobre as ações do DTRAB. 2. Realizar pesquisa de satisfação para os gestores e servidores.									
4.2.04. Implantar 08 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	8,00	Número	7,00	0,00	0,00%	Quantidade de módulos implantados / Quantidade de módulos planejados	Percentual	0,00%	
Ações: 1. Implantar os módulos de folha de pagamento, ESAP, perfil de servidores, Função Especial de Saúde (FES), estágio remunerado, controle de pasta funcional e integração entre Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) e Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).									
4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	6.700,00	Número	8.700,00	639,00	7,34%	Quantidade de servidores com carreira atualizada / Quantidade de servidores aptos ao desenvolvimento na carreira	Percentual	7,34%	
Ações: 1. Levantar situação funcional dos servidores aptos ao desenvolvimento na carreira no ciclo. 2. Formalizar o processo para o desenvolvimento na carreira dos servidores aptos. 3. Pagar os servidores com carreira atualizada. 4. Realizar manutenção cadastral dos servidores.									
4.2.06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Quantidade de servidores com pendência cadastral atualizada / Quantidade de servidores com pendência cadastral	Percentual	---	
Ações: • Meta alcançada em 2019.									

DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.									
OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.									
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador	
4.2.07. Implantar 07 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	7,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Quantidade de processos implantados / Quantidade total de processos do DTRAB	Percentual	---	
Ações: Meta alcançada em 2019.									
4.2.08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: - Revisar a estrutura organizacional. - Calcular impacto orçamentário-financeiro. - Formalizar processo. - Implantar a estrutura organizacional.									
4.2.09. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Emitir orientações sobre medidas de prevenção ao coronavírus, bem como do uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI's).									
4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) em 2020.	700,00	Número	0,00	125,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2020.									
4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (covid-19) em 2020.	40,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado			
Ações: Meta alcançada em 2020.									

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.1. DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.1.01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,91	100,91%	Número de médicos qualificados / Total de médicos da SEMSA x 100	Percentual	100,91%
Ações: - Elaborar e executar cursos de qualificação para utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados. - Monitorar a implantação do Projeto Regula Mais Brasil.								
5.1.02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Contratar empresa qualificada na prestação de serviço de SMS.								
5.1.03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Integrar as diversas bases de dados de sistemas de informações da SEMSA. - Automatizar o cálculo dos indicadores.								
5.1.04. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Levantar e adquirir os recursos materiais necessários para a implantação do Centro de Inteligência de Dados. - Elaborar minuta do projeto de Lei que institui o Centro de Inteligência de Dados.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.2.01. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	27.200.000,00	Moeda	5.337.698,00	19.527.800,00	365,85%	Valor captado / Valor total pleiteado x 100	Percentual	67,13%
Ações: Ampliar o suporte à área fim para aumentar a elaboração de projetos que serão apresentados aos parlamentares.								
5.2.02. Elaborar, anualmente, 05 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	Número	5,00	4,00	80,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Realizar reuniões para elaboração e discussão de metas da Programação Anual de Saúde (PAS). - Disponibilizar cronograma para inserção de resultados no sistema. - Inserir todas as informações no sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP). - Encaminhar os instrumentos para apreciação do CMS.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.2. FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.2.03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2,00	Número	2,00	1,00	50,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Orientar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) e do Plano Plurianual (PPA). - Consolidar as informações oriundas das áreas técnicas. - Encaminhar o PMS para deliberação do CMS/MAO. - Encaminhar à SEMEF a proposta da SEMSA para o PPA. - Publicar o PMS no site da SEMSA e intranet.								
5.2.04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	2,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: Não há ações previstas para 2021.								
5.2.05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Prever a receita para 2022. - Prever as despesas para 2022. - Definir os limites orçamentários por programa e ação.								
5.2.06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: - Elaborar um modelo de apresentação. - Separar os servidores por grupos conforme as áreas. - Preparar um cronograma de capacitação.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.3.01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	Número	8,00	8,00	100,00%	Quantidade de contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral auditados / Quantidade total de contratos de prestação de serviços em saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral x 100	Percentual	100,00%
Ações: Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.3. EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.3.02. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família da SEMSA até 2021.	215,00	Número	40,00	39,00	97,50%	Quantidade de UBS ou ESF auditadas / Quantidade total de UBS ou ESF existentes em 2017 x 100	Percentual	18,75%
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.03. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.04. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Relatório de auditoria produzido de CNES / Solicitação de cadastro no SCNES x 100	Percentual	100,00%
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								
5.3.05. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	Percentual	100,00	60,00	60,00%	Relatório de auditoria produzido / Número de denúncias demandadas para a AUDSUS x 100	Percentual	60,00%
Ações: 1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas e análise documental.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.4. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DIVULGAR E VALORIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.4.01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	15,00	Número	3,00	3,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar Projeto DECOM de Portas Abertas 2. Implementar o Projeto DECOM de Portas Abertas. 3. Produzir nova Newsletter SEMSA.								
5.4.02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	10,00	Número	3,00	5,00	166,67%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Criar rede de agentes comunicadores no Distrito de Saúde Norte. 2. Criar rede de agentes comunicadores do Distrito de Saúde Leste. 3. Criar rede de agentes comunicadores nos Distritos de Saúde Oeste e Rural.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.5. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.5.01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	18,00	Número	7,00	13,00	185,71%	Quantidade de módulos de soluções de software disponibilizados / Quantidade de módulos de soluções de software programados x 100	Percentual	185,71%
Ações: 1. Acompanhar a implantação de módulos no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), conforme demanda do DTRAB/SEMSA.								
5.5.02. Reestruturar 04 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	4,00	Número	1,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Formalizar <i>Help desk</i> 1º nível.								
5.5.03. Projetar 04 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	4,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Realizar manutenções evolutivas no Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC).								
5.5.04. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	217,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação / Quantidade de EAS tecnologicamente apto para implantação programada x 100	Percentual	---
Ações: • Meta alcançada em 2020.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.6. DESENVOLVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.6.01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar relatório para monitoramento dos repasses.								

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.7. DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.7.01. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	50,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

Ações:

- Meta alcançada em 2019.

DIRETRIZ Nº 05. IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

OBJETIVO Nº 5.8. MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
5.8.01. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		

Ações:

- Meta alcançada em 2019.

5.8.02. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
--	------	--------	------	------	---------	------------------------	--	--

Ações:

1. Concluir a ampliação.

5.8.03. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	100,00	Percentual	30,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
---	--------	------------	-------	------	-------	------------------------	--	--

Ações:

1. Licitar a obra.
2. Iniciar a obra.

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.								
OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
6.1.01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	48,00	Número	12,00	16,00	133,33%	Quantidade de reuniões realizadas / Quantidade de reuniões programadas x 100	Percentual	133,33%
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.								
6.1.02. Apreçar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	25,00	Número	6,00	2,00	33,33%	Quantidade de instrumentos deliberados / Quantidade de instrumentos encaminhados ao CMS x 100	Percentual	11,11%
Ações: 1. Elaborar e deliberar sobre parecer de cada instrumento.								
6.1.03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	Número	60,00	68,00	113,33%	Número de Conselhos Locais de Saúde ativos / Número total de conselhos implantados x 100	Percentual	100,00%
Ações: 1. Equipar com materiais necessários para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS). 2. Recomendar à SEMSA a destinação de espaço físico para o funcionamento dos CLS. 3. Recompôr o colegiado dos CLS.								
6.1.04. Implantar 05 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5,00	Número	5,00	0,00	0,00%	Quantidade de conselhos implantados / Quantidade de conselhos planejados x 100	Percentual	0,00%
Ações: 1. Dar posse aos conselheiros eleitos em 2021.								
6.1.05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	1,00	Número	0,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: • Meta alcançada em 2019.								
6.1.06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Apresentar o plano de capacitação ao conselho consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP).								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.								
OBJETIVO Nº 6.2. ORIENTAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO E SEUS GASTOS NA DIREÇÃO DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE, POR MEIO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
6.2.01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	Número	1,00	1,00	100,00%	Sem indicador pactuado		
Ações: 1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social do ano seguinte.								

DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.								
OBJETIVO Nº 6.3. FORTALECER OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DA REDE DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.								
Descrição da Meta	Meta Plano (2018-2021)	Unidade de medida	Meta 2021	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Resultado Indicador
6.3.01. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97,00	Percentual	97,00	82,46	85,01%	Manifestação finalizada / Manifestação demandada no sistema OuvidorSUS x 100	Percentual	83,71%
Ações: 1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar seminários. 3. Capacitar interlocutores. 4. Realizar visitas técnicas.								
6.3.02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	Percentual	100,00	12,50	12,50%	Número de itens do rol de informações obrigatórias atualizadas / Total de itens do rol de informações obrigatórias x 100	Percentual	12,50%
Ações: 1. Atualizar 100% das informações previstas na Lei nº 12.527/2011 (LAI) no site semsa.manaus.am.gov.br. 2. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI 12.527/2011 no site transparencia.manaus.am.gov.br.								
6.3.03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	8,00	Número	2,00	1,00	50,00%	Quantidade de sedes administrativas com ações de ouvidoria ativa realizadas / Quantidade de sedes administrativas x 100	Percentual	12,50%
Ações: 1. Disponibilizar peças de divulgação. 2. Realizar pesquisa de satisfação. 3. Realizar visitas técnicas. 4. Participar de eventos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas	Meta 2021	Resultado Anual
122 - Administração Geral	4.1.06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.	1,00	0,00
	4.1.07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.	1,00	0,00
	4.1.08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.	1,00	0,00
	4.1.09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.	4.000,00	6.267,00
	4.1.10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	4.1.13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.	100,00	100,00
	4.2.01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.	1,00	0,00
	4.2.02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.	100,00	99,22
	4.2.03. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.	10,00	11,00
	4.2.04. Implantar 08 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.	7,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	639,00
	4.2.06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.	0,00	0,00
	4.2.07. Implantar 07 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.	0,00	0,00
	4.2.08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.	1,00	0,00
	4.2.09. Emitir instruções para a Rede Municipal de Saúde sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI).	100,00	100,00
	4.2.11. Disponibilizar servidores para apoiar ações de outros órgãos em combate ao novo coronavírus (covid-19) em 2020.	0,00	0,00
	5.1.01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.	100,00	100,91
	5.1.02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.	1,00	0,00
	5.1.03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	5.1.04. Implantar o Centro de Inteligência de Dados em Saúde até 2021.	1,00	0,00
	5.2.01. Alcançar o valor total de R\$ 27.200.000,00 de receita obtida por meio de captação de recursos, no quadriênio 2018 - 2021.	5.337.698,00	19.527.800,00
	5.2.02. Elaborar, anualmente, 05 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.	5,00	4,00
	5.2.03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.	2,00	1,00
	5.2.04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.	0,00	0,00
	5.2.05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.	1,00	1,00
	5.2.06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.	1,00	1,00
	5.3.01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.	8,00	8,00
	5.3.02. Realizar auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família da SEMSA até 2021.	40,00	39,00
	5.3.03. Auditar o Relatório Anual de Gestão da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	5.3.04. Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até 2021.	100,00	100,00
	5.3.05. Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS até 2021.	100,00	60,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas	Meta 2021	Resultado Anual
122 - Administração Geral	5.4.01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.	3,00	3,00
	5.4.02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.	3,00	5,00
	5.5.01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.	7,00	13,00
	5.5.02. Reestruturar 04 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.	1,00	0,00
	5.5.03. Projetar 04 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	5.5.04. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	0,00	0,00
	5.6.01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.	100,00	100,00
	5.7.01. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.	0,00	0,00
	5.8.01. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.	0,00	0,00
	5.8.02. Ampliar a capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA até 2021.	1,00	1,00
	5.8.03. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.	30,00	0,00
	6.1.01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.	12,00	16,00
	6.1.02. Apreçar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	6,00	2,00
	6.1.03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.	60,00	68,00
	6.1.04. Implantar 05 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.	5,00	0,00
	6.1.05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	0,00	0,00
	6.1.06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.	100,00	0,00
	6.2.01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.	1,00	1,00
	6.3.01. Ampliar em 8,54% a resolutividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.	97,00	82,46
	6.3.02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.	100,00	12,50
	6.3.03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.	2,00	1,00
128 - Formação de Recursos Humanos	4.1.01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.	0,00	0,00
	4.1.02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.	0,00	0,00
	4.1.03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	60,00	65,00
	4.1.04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0,00	0,00
	4.1.05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.	0,00	0,00
	4.1.11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.	12,00	20,00
	4.1.12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.	1,00	2,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas	Meta 2021	Resultado Anual
301 - Atenção Básica	1.1.01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.	70,00	64,42
	1.1.02. Ampliar de 26,18%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.	35,00	26,47
	1.1.03. Ampliar de 03, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.	4,00	0,00
	1.1.04. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.	100,00	0,00
	1.1.05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.	100,00	100,00
	1.1.07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte até 2021.	100,00	0,00
	1.1.08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.	100,00	0,00
	1.1.10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste até 2021.	10,00	0,00
	1.1.12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.13. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Dom Milton até 2021.	1,00	0,00
	1.1.14. Implantar/Realocar nova estrutura para o funcionamento da UBS Luiz Montenegro até 2021.	1,00	1,00
	1.1.15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.	100,00	0,00
	1.1.16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.	100,00	0,00
	1.1.17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Geraldo Magela até 2021.	100,00	0,00
	1.1.18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Lourenço Borghi até 2021.	70,00	0,00
	1.1.19. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mauazinho até 2021.	100,00	20,00
	1.1.20. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N-60 até 2021.	0,00	0,00
	1.1.21. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.	0,00	0,00
	1.1.22. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Conselheira Ada Rodrigues Viana até 2021.	60,00	0,00
	1.1.23. Reformar a Unidade Básica de Saúde Rural (UBSR) Pau Rosa até 2021.	100,00	0,00
	1.1.25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.	0,00	0,00
	1.1.31. Construir 04 escovódromos em 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS Fátima Andrade, UBS Morro da Liberdade, UBS Leonor Brilhante e UBS Deodato de Miranda Leão) até 2021.	100,00	0,00
	1.1.32. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.	25,00	80,00
	1.1.33. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.	100,00	100,00
	1.1.34. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.	5.500,00	848,16
	1.1.35. Implantar Serviço de Imagem Odontológica até 2021.	0,00	0,00
	1.1.36. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.	100,00	49,17
	1.1.37. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 06 a 12 meses até 2021.	20.000,00	12.770,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas	Meta 2021	Resultado Anual
301 - Atenção Básica	1.1.38. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.	75.000,00	37.073,00
	2.1.03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.	70,00	55,55
	2.1.04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.	60,00	185,94
	2.1.05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.	11,50	14,10
	2.1.06. Ampliar de 5%, em 2017, para 100%, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implantado.	100,00	74,88
	2.1.07. Implantar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 02 a menor de 10 anos, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	100,00	93,95
	2.1.08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 equipes de Saúde da Família (eSF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	60,00	68,00
	2.1.09. Realizar, anualmente, 05 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.	5,00	5,00
	2.1.10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.	6.000,00	7.881,00
	2.1.11. Realizar, anualmente, 06 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.	6,00	6,00
	2.1.12. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.	3,00	3,00
	2.1.13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.	10.000,00	19.443,00
	2.1.14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de Saúde da Família (eSF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAI CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.	75,00	0,00
	2.2.01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.	85,00	50,69
	2.2.02. Ampliar de 01 para 02 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.	0,00	0,00
	2.2.03. Disponibilizar veículo para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.	1,00	0,00
	2.2.04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas não aldeadas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	8,00	8,00
	2.2.05. Realizar, anualmente, 03 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.	3,00	3,00
	2.2.06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	30,00	30,00
	2.2.07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	10,00	45,00
	2.2.08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.	1,00	1,00
	3.1.11. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 07 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) até 2021.	7,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	639,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.1.24. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.	50,00	0,00
	1.1.26. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.	50,00	0,00
	1.1.27. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.	50,00	0,00
	1.1.28. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.	70,00	0,00
	1.1.29. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.	50,00	0,00
	1.1.30. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.	50,00	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas	Meta 2021	Resultado Anual
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.1.39. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.40. Reorganizar os 07 serviços de fisioterapia da Rede Municipal de Saúde até 2021.	0,00	0,00
	1.1.41. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.	3.611.022,00	4.113.420,00
	1.1.42. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde até 2018.	0,00	0,00
	1.1.43. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.	0,00	0,00
	1.1.44. Executar manutenção predial nas instalações da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.45. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.46. Implantar 01 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	0,00
	1.1.47. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.	3,00	4,20
	1.1.48. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	1,00	1,00
	1.1.49. Implantar, gradativamente, os 04 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	1.1.50. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.	0,00	0,00
	2.1.01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,65	0,37
	2.1.02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,45	0,18
	2.1.15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) até 2021.	0,00	0,00
	2.1.16. Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.	1,00	0,00
	2.1.17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	36,00	100,00
	2.1.18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	16,00	0,00
	2.1.19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.	100,00	100,00
	2.1.20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.	0,00	0,00
	2.1.21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.	0,00	0,00
	2.1.22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.	0,00	0,00
	2.1.23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.	0,00	0,00
	2.1.24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.	0,00	0,00
	2.1.25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.	0,00	0,00
	2.1.26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.	0,00	0,00
	2.1.27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.	0,00	0,00
	2.1.28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.	5,00	1,00
	2.1.29. Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	51,24

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas	Meta 2021	Resultado Anual
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.1.30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.	50,00	50,64
	2.1.31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.	30,00	30,00
	2.1.32. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.	200.000,00	202.053,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	639,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.2.01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.	0,00	0,00
	1.2.02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.	7,00	0,00
	1.2.03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 05 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	1,00	0,00
	1.2.04. Realizar 02 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.	1,00	0,00
	1.2.05. Implantar 01 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.	1,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	3.5.01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.	1,00	0,00
	3.5.02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.	1,00	0,00
	3.5.03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.	8,00	58,15
	3.5.04. Formalizar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.	0,00	0,00
	3.5.05. Realizar atividades de educação em vigilância sanitária.	24,00	4,00
	3.5.09. Analisar 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes notificados à Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	639,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.1.51. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.	10,00	12,00
	1.1.52. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	9,00	0,00
	1.1.53. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.	6,00	27,00
	1.1.54. Realizar ações de educação e orientação preventiva da covid-19 em 177 escolas do Programa Saúde na Escola (PSE).	100,00	100,00
	1.1.55. Ofertar 150.000 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19 em 2020.	75.000,00	589.376,00
	1.1.56. Implantar 01 Hospital de Campanha direcionado ao atendimento de usuários com covid-19 com sinais de agravamento em 2020.	0,00	0,00
	3.1.01. Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	96.000,00	175.269,00
	3.1.02. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 01 ano e de 01 ano até 2021.	100,00	0,00
	3.1.03. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 05 casos de aids em menores de 05 anos, em 2017, para 01 caso de aids em menores de 05 anos até 2021.	1,00	2,00
	3.1.04. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.	324,00	293,00
	3.1.05. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.	80,00	80,00
	3.1.06. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.	100,00	100,00
	3.1.07. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) e registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) no município de Manaus até 2021.	100,00	83,33

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas	Meta 2021	Resultado Anual
305 - Vigilância Epidemiológica	3.1.08. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 224, em 2017, para 116, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	32,00	5,00
	3.1.09. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.	20,00	42,00
	3.1.10. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.	22,00	16,00
	3.1.12. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.	2,70	4,17
	3.2.01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.	5,00	4,80
	3.2.02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.	5.488,00	4.467,00
	3.2.03. Realizar, anualmente, 02 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.	2,00	2,00
	3.3.01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.	1,00	0,00
	3.3.02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.	8,00	7,00
	3.4.01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021.	1,00	0,00
	3.4.02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.	0,00	0,00
	3.4.03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.	5,00	0,00
	3.5.06. Fiscalizar e monitorar 100% dos estabelecimentos mapeados pela Visa Manaus considerados prioritários para o enfrentamento da covid-19.	100,00	97,60
	3.5.07. Realizar 2.500 inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (covid-19) para atender aos Decretos de regulação da pandemia.	0,00	2.531,00
	3.5.08. Criar canal de atendimento remoto para acolhimento, orientações e resposta às necessidades da população e das empresas sobre os procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de covid-19.	0,00	0,00
	4.2.05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.	8.700,00	639,00
	4.2.10. Reforçar o quadro de profissionais da SEMSA para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) em 2020.	0,00	125,00

7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	21.000.000,00	6.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000.000,00
	Capital	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	145.026.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.106.000,00
	Capital	N/A	560.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	560.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	282.721.000,00	111.906.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	394.627.000,00
	Capital	N/A	10.167.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.167.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	260.800.000,00	34.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	294.900.000,00
	Capital	N/A	6.163.000,00	1.407.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.570.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.943.000,00	13.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.943.000,00
	Capital	N/A	N/A	305.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	305.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	23.157.000,00	1.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	438.000,00	24.895.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	65.135.000,00	19.895.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.030.000,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	705.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.705.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 10/03/2022.

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS

No ano de 2021, foi (ram) realizado/a (os/as):

- 1) 11 assembleias gerais ordinárias e 5 assembleias gerais extraordinárias e embora tenha ocorrido suspensão de eventos no primeiro quadrimestre, ao longo de 2021 foram realizadas um total de 16 assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- 2) A elaboração de 39 relatórios de auditoria de oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem das UBS/eSF de um total de 40 relatórios programados para o ano;
- 3) 7.881 consultas do pré-natal do parceiro da gestante e 19.443 exames de avaliação neuromotora, com orientações aos profissionais sobre o registro correto dos procedimentos nos sistemas de informação;
- 4) 589.376 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19;
- 5) 4.113.420 exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), com a implantação de 4 postos de coleta e a revisão dos protocolos operacionais padrão, além da quantidade de insumos ter sido readequada em 24,8%;
- 6) 5 cursos de cuidador informal do idoso para 142 familiares nos 5 Distritos de Saúde da SEMSA;
- 7) A administração de 12.770 unidades vitamina A para crianças de 6 a 12 meses e de 37.073 para crianças de 12 a 59 meses;
- 8) 175.269 testes de HIV, incluindo tanto testes rápidos quanto as sorologias, com dados até novembro de 2021, e apesar do cenário epidemiológico causado pela covid-19, foram fundamentais ações como a ampliação no número de unidades de saúde com teste rápido implantado que passou de 133, em 2020, para 194, em 2021; a intensificação das ações de testagem realizadas durante as campanhas de hepatites (julho), sífilis (outubro) e aids (dezembro) nas unidades de saúde e empresas, além da divulgação nas mídias sociais;
- 9) 4.640 inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, cuja meta era realizar no ano de 2021, 2.934 inspeções, equivalendo a mais de 58% da meta proposta para o ano;
- 10) O monitoramento e fiscalização de 97,60% dos estabelecimentos mapeados pelo Departamento de Vigilância Sanitária de Manaus considerados prioritários para o enfrentamento à covid-19;
- 11) A Semana do Controle Social nos 5 Distritos de Saúde, nos dias 27/09 a 01/10 e 08/10;
- 12) Ações de comunicação com a atualização do projeto DECOM de portas abertas para versão on-line e a circulação em edições semanais, desde setembro de 2021, da *newsletter* da SEMSA, com nome, *layout*, conteúdo e distribuição atualizados;
- 13) Ação de ouvidoria ativa em 1 sede administrativa da SEMSA das 2 programadas para 2021;
- 14) O desenvolvimento na carreira de 639 servidores, sendo 421 por promoção, referente a 2019, e 218 por progressão, referente a 2021;
- 15) O reforço do quadro de profissionais da SEMSA, com a contratação de 125 profissionais para enfrentamento à covid-19 através de Processo Seletivo Simplificado (PSS), devido ao prolongamento do combate a essa doença, mesmo que não tenha sido planejada a contratação através de PSS em 2021 para esse fim;
- 16) A oferta de 65 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família e de 6.267 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA;
- 17) A IV Mostra de Pesquisa Científica da SEMSA, em dezembro, com a apresentação de 29 trabalhos;
- 18) A implantação do monitoramento da linha de cuidado de doença falciforme em 30 equipes de saúde, nos cinco Distritos de Saúde;

- 19) Dois LIRAa, nos meses de junho e novembro de 2021, de acordo com a programação do Município e cronograma do Ministério da Saúde;
 - 20) A capacitação de 290 servidores de nível fundamental e médio e de 79 de nível superior do Departamento de Redes de Urgência e Emergência (DRUE) em suporte básico de vida, atendimento pré-hospitalar em trauma e suporte avançado de vida, seguindo protocolos de segurança devido à covid-19;
 - 21) A capacitação de 1.103 médicos da SEMSA sobre o protocolo de acesso ao Sistema de Regulação (SISREG), através de *webconferências*, reuniões nos Distritos de Saúde e visitas técnicas;
 - 22) 30 capacitações para público externo pelo Núcleo de Educação Permanente de Urgência, apesar dos treinamentos terem iniciado a partir de abril, devido ao cenário epidemiológico ocorrido pela pandemia de covid-19;
 - 23) A implantação do matriciamento em saúde mental em 100 Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Protocolo de Saúde do Idoso em 68 unidades de saúde, do serviço de Práticas Integrativas e Complementares em 12 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e das atividades de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 42 (EAS), além da realização de 173 atividades de monitoramento nos EAS com a referida notificação implantada;
 - 24) Dois projetos de extensão em saúde, um no segundo quadrimestre, intitulado “Fortalecimento da Rede de Atenção em Saúde” e outro no terceiro quadrimestre, “Cuidados Farmacêuticos no âmbito da SEMSA”;
 - 25) A implantação do Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA, que possibilitou melhorias no registro de dados, bem como no seu monitoramento e consequentemente no desempenho das equipes de saúde.
- A meta para aumentar a captação de recursos foi superada, pois houve o recebimento através de emenda parlamentar de R\$ 16.679.091,00 referente ao que foi pleiteado para 2021 e mais R\$ 2.848.755,00 relativo ao que foi solicitado para 2020, totalizando R\$ 19.527.800,00 recebido em 2021.
 - Apesar de ter sido programada para 2021 a disponibilização de 7 módulos de software no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), devido à priorização de outras demandas, foram disponibilizadas 13 soluções de software com temáticas em sua maioria voltadas para a vacinação contra a covid-19.
 - Houve a redução de 5 óbitos de vítimas por acidente de trânsito, pois enquanto no período de janeiro a dezembro de 2020, foram registrados 252 vítimas fatais, no mesmo período de 2021, houve o registro de 247 óbitos.
 - Em 2021, houve deliberação pelo Conselho Municipal de Saúde de Manaus (CMS-MAO) de 2 instrumentos de planejamento da SEMSA, estando pendentes 16 instrumentos, e a SEMSA não encaminhou ao CMS-MAO 2 instrumentos de planejamento do SUS em 2021, o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, cuja análise situacional de saúde precisou ser revisada, e por conseguinte, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, que depende do PMS 2022-2025 para ser elaborada.
 - O concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde planejado para 2021 não foi finalizado, entretanto foram publicados editais para provimento de vagas através de concurso público em 27/12/2021, ficando a etapa de inscrição de candidatos para 2022. Em função da não realização do concurso público, a implantação do CAPS tipo II programada para 2021 não ocorreu.
 - Os Programas de Residência de Enfermagem e Multiprofissional, ambos em Saúde da Família e Comunidade, não foram criados, pois o Ministério da Educação não disponibilizou no sistema a submissão

de projetos e a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – SGTES/MS mudou a orientação para a criação, reativação ou reestruturação de Programas de Residência.

- Desde 2019, quando da implantação do Programa Previne Brasil, ficou definido que os gestores possuem autonomia para aplicação de recursos no custeio de equipes multiprofissionais no formato que for mais apropriado às necessidades locais. Diante disso, em 2021, não foi ampliado o número de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) até que um projeto que vise à implantação de estratégias para estabelecer novas diretrizes para a equipe multidisciplinar seja devidamente aprovado. Esse projeto, que está em elaboração, tem a finalidade de atender as necessidades e o perfil da atenção primária do município de Manaus.
- Apesar da atenção primária à saúde (APS) ter buscado implementar a atualização do cadastro das usuárias no cadsus web e orientado as equipes de saúde sobre o incremento da busca ativa, além de outras ações que visavam ao aumento da razão de exame citopatológico e de mamografia, esses indicadores ficaram, respectivamente, com o resultado de 0,37 e 0,18, abaixo do esperado para o ano.
- Embora a SEMSA tenha implantado a segunda equipe de Consultório na Rua em 2020, a proposta de sua habilitação foi elaborada e devidamente encaminhada aos órgãos deliberativos (CMS e CIB), à SES-AM e ao Ministério da Saúde (MS) em 2021, contudo o município ainda aguarda a conclusão do citado processo de habilitação.
- A implantação do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo está em andamento. Em 2021, houve a publicação da Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA que estabeleceu grupo de trabalho que em conjunto com a gestão teve a decisão de: não montar estrutura provisória do SVO, manter o Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) e iniciar a construção da sede definitiva em terreno ao lado do prédio do IML, visando otimizar a logística de transporte sanitário. O terreno será cedido pela Prefeitura e verba do MS para construção está sob a gerência do Estado.
- A etapa rural da Campanha de Vacinação Antirrábica animal aconteceu de setembro a novembro de 2021 e sua cobertura vacinal contemplou as comunidades ribeirinhas situadas na calha dos rios Negro e Amazonas, bem como os ramais e vicinais das Rodovias AM-010 e BR-174, no entanto, a etapa urbana da Campanha que estava programada para outubro de 2021, devido a atrasos na contratação de vacinadores/registradores, precisou ser adiada para dezembro, com término previsto para fevereiro de 2022.

Sobre as obras:

- 1) O processo para construção de 1 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde (DISA) Leste foi arquivado;
- 2) A construção de 1 UBS porte IV no DISA Leste foi concluída no 3º quadrimestre;
- 3) Os processos para construção de 2 UBS porte IV no DISA Norte (Conjunto Manauara e no Conjunto Viver Melhor no bairro Monte das Oliveiras) retornaram do IMPLURB para arquivamento, pois as obras foram excluídas do plano de obras prioritárias;
- 4) O processo para construção da UBS porte III no DISA Oeste (Lindalva Damasceno) está em fase de procedimento licitatório e em tramitação na Comissão Municipal de Licitação (CML);
- 5) Os processos para reforma das UBS Armando Mendes e Balbina Mestrinho estão em atualização de preços, devido ao lapso temporal para bloqueio orçamentário;
- 6) O processo para reforma da UBS Geraldo Magela está aguardando dotação orçamentária para posterior envio à CML;



- 7) Devido à não aprovação do projeto arquitetônico pelo DVISA e à solicitação de ampliação da reforma da UBS Lourenço Borghi pelo DAP, está sendo elaborado novo projeto arquitetônico;
- 8) A reforma da UBS Mauazinho já foi 20% realizada, por meio da Ata de Registro de Preços (ARP) da SEMAD referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços 017/2019 celebrado entre a SEMAD e a empresa P1 Construtora;
- 9) O processo para reforma da UBSR Pau Rosa aguarda encaminhamento à CML para instauração de procedimento licitatório;
- 10) O processo para reforma da Policlínica Anna Barreto encontra-se na SEMINF para elaboração de projetos complementares e básico, além da pasta orçamentária;
- 11) Os processos para reforma das Policlínicas Castelo Branco, Antônio Comte Telles, Djalma Batista, José Antônio da Silva e Raimundo Franco de Sá estão em sobrestado, pois aguardam recursos para as devidas reformas;
- 12) A construção dos escovódromos nas UBS Fátima Andrade, Morro da Liberdade, Leonor Brilhante e Deodato de Miranda Leão serão contempladas quando as referidas unidades forem reformadas;
- 13) A ampliação da capacidade da subestação da sede administrativa da SEMSA foi concluída com pendência no Termo de Recebimento Provisório;
- 14) A reforma da sede administrativa da SEMSA aguarda deliberação superior para abertura de processo administrativo.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Homologado pelo Gestor Estadual

Nº	Indicador	Tipo	Metas ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	236,45	289,09	81,79	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	E	80,00	81,24	101,55	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	86,00	90,13	104,80	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	100,00	125,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	93,26	103,62	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	5.488	4.465	122,91	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	324	293	110,58	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	2	50,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	1.074,77	1074,77	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	0,37	67,27	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,42	0,18	42,86	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	53,00	49,20	92,83	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,00	15,74	108,01	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12,00	13,18	91,05	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	28	64	43,75	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	70	64,42	92,03	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	50,69	59,64	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	35,00	26,47	75,63	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	75,00	75,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	96,90	107,67	Percentual
	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial		85,00	71,13	83,68	Percentual

Fonte: DAP/SUBGS/SEMSA; DRA/SUBGS/SEMSA; DEVAE/SUBGS/SEMSA.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A Pactuação Interfederativa é o processo de negociação entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal) que envolve um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde. A Resolução nº 8/2016 da Comissão Intergestores Tripartite dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017 - 2021 e tem por objetivo orientar os entes federados no processo de discussão e pactuação de metas, ao apresentar os 23 indicadores estabelecidos para o quinquênio. A Resolução também atribui aos gestores nas três esferas de governo a responsabilidade pelo monitoramento e avaliação das respectivas metas pactuadas, de modo que os resultados retroalimentem o planejamento em saúde.

Em 2021, a estratégia de interoperar o uso do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) foi essencial para o atingimento da meta de investigação da proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), cujo resultado foi 81,24%, o que totalizou 1.143 investigações dos 1.407 óbitos ocorridos nessa faixa etária. Outra meta superada, no ano de 2021, foi a de proporção de registro de óbitos com causa básica definida, indicador que implica uma série de noções epidemiológicas que direciona a tomada de decisões para condicionantes e determinantes da saúde. Em relação à meta de cobertura vacinal, os dados estão disponíveis até novembro de 2021, apresentando os seguintes resultados: vacina tríplice viral: 83,34%, pentavalente: 72,66%, poliomielite: 73,32% e pneumocócica 10v: 84,44%, dados os quais não permitiram o alcance da meta, pois o Ministério da Saúde (MS) preconiza 95% de cobertura vacinal em cada vacina. Dentre os fatores que podem ser apontados como causas da baixa taxa de vacinação está a pandemia de covid-19, que tem afetado a procura pelas vacinas. Cabe informar que esses dados estão sujeitos a alteração até 31/03/2022, considerando o período definido para o encerramento do ano em análise.

Apesar do cenário epidemiológico, em 2021, a meta da proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação foi superada pela possibilidade de sistematizar as ações de análise, controle e monitoramento das DNCI junto aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e Vigilância Distritais que contribuíram diretamente para o resultado.

Em 2021, a meta de cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos da coortes foi alcançada e superada em razão das ações de monitoramento via telefone e busca ativa domiciliar aos pacientes em situação de vulnerabilidade social e faltosos/atraso no tratamento, além da capacitação realizada com os servidores, essas estratégias adotadas pelas equipes resultaram na redução da taxa de abandono de 3,64%, em 2020, para 2,25%, em 2021. A proporção de cura foi de 93,26%, resultado acima do preconizado pelo MS (90%). Dos 89 casos registrados, o desfecho foi: 02 abandonos (2,25%), 83 curas (93,26%) e 4 óbitos (4,49%).

Com o intuito de promover e readequar as estratégias para o controle dos casos autóctones de malária, foi estipulada a meta de número de casos dessa doença, indicador esse que contribui para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença, a fim de identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária, objetivando reduzir anualmente 15% o número de casos autóctones no município. Manaus registrou 4.465 casos no período de janeiro a dezembro de 2021, representando redução de 15,38% quando comparado ao mesmo período de 2020 que registrou 5.277 caso da doença, superando a meta proposta.

No ano de 2021, em relação às metas de número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e número de casos novos de aids em menores de 5 anos, nota-se que apesar de estarem inseridas

dentro do contexto de infecções sexualmente transmissíveis, ambas mostram resultados distintos. Esta não atingiu a meta estipulada devido ao registro de 2 de casos novos de aids em menores de 5 anos, o que acarretou o não alcance dessa meta, fato ocorrido devido à notificação tardia, resultante de falhas detectadas durante a investigação epidemiológica dos fluxos de diagnóstico; aquela, porém, registrou somente 293 casos de sífilis congênita, superando a meta anual pactuada (324), possivelmente resultado do processo de monitoramento dos casos de sífilis em gestante, com o objetivo de garantir tratamento adequado em tempo oportuno, medida mais eficaz para evitar a sífilis congênita quando as ações de prevenção para infecção da gestante não forem efetivas.

Para alcance da meta do indicador de proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, é necessário realizar 100% de análise em amostras de água em relação ao número mínimo de amostras da Diretriz Nacional, que varia em função da população atendida pelo sistema público de abastecimento de água, e em 2021, a quantidade definida para a cidade de Manaus foi de 936. Por via de regra, esse indicador é superado em Manaus, portanto foi alcançando no período de janeiro a dezembro o resultado de 1.074,77%.

O indicador do número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue evidencia o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor, o quantitativo de locais visitados pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo. Mesmo com a realização de dois ciclos de visitas domiciliares a cada dois meses, o resultado foi 0, pois não atingiu o mínimo de visitas por ciclo. Ressalta-se que o município de Manaus possui 706.528 imóveis urbanos, sendo necessárias 565.223 visitas a imóveis em cada ciclo preconizado. Ocorre que, para a execução dessa ação, seriam necessários aproximadamente 1.130 profissionais exclusivamente para tal atividade com meta diária de 20 a 25 imóveis/dia. Além disso, as visitas domiciliares no município continuaram sendo realizadas considerando as recomendações contidas nas Notas Técnicas nº 23/2020-DVA/DITEC/FVS-AM e nº 13/2021-DVE/DVA/LACEN/FVS-AM, que justificam a redução das visitas pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE), limitadas apenas à área externa dos imóveis ou peridomicílio (vistoria no quintal, na frente, lados e fundos), sendo imprescindível maior participação da população no combate ao mosquito transmissor durante o período pandêmico. Manaus apresentou no 1º ciclo, cobertura de 15,9%; no 2º, cobertura de 4,9%; no 3º, cobertura de 9%; no 4º, cobertura de 27,6%; no 5º, cobertura de 8,1%; no 6º, cobertura de 7,3%.

Em relação à meta da proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, de janeiro a dezembro de 2021, foram notificados 960 casos dessa doença, dos quais 930 possuíam o campo ocupação preenchido na ficha de notificação, números que indicam que a meta foi superada nesse período.

O indicador de proporção de cura de casos novos de tuberculose (TB) pulmonar com confirmação laboratorial foi proposto pelo Governo do Estado por meio da SES-AM para compor o rol de indicadores acompanhados em 2021 por todos os municípios do estado do Amazonas. O tempo mínimo de tratamento da TB é de 6 (seis) meses, o que impossibilita avaliar o desfecho cura dos casos diagnosticados no ano de 2021. Dos 1.465 casos de TB com confirmação diagnóstica em 2020, 1.042 (71,13%) foram encerrados por cura. Entre as estratégias utilizadas para diminuir o efeito da pandemia de covid-19 nas ações de controle da TB destaca-se o telemonitoramento dos casos novos, que conta com 5 profissionais (médicos e enfermeiros) e tem contribuído para a identificação de barreiras referentes ao tratamento.

A taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelos principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) pactuada para o ano de 2021 foi de 236,45/100.000, sendo apurada a taxa de 289,09 óbitos por 100.000 habitantes. Mediante o cenário de pandemia de covid-19 e a suscetibilidade das pessoas com DCNT terem maior probabilidade ao óbito, foram realizados pela SEMSA vários movimentos em saúde pública para o fortalecimento da atenção às doenças crônicas não transmissíveis, tais como: reorganização da Rede Municipal de Saúde; incremento de 116 médicos do Programa Mais Médicos pelo Brasil (PMMB); parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS no recebimento de insumos estratégicos que fortaleceram as redes de atenção à saúde da SEMSA; parceria com a Sociedade Brasileira de Cardiologia através do Projeto S.O.S. Coração Amazonas proporcionando atendimento com especialidade em cardiologia aos hipertensos; assim como a ampliação das ações de telemonitoramento aos usuários hipertensos e diabéticos no intuito de evitar complicações e descontinuidade da atenção.

Em 2021, as metas de razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 apresentaram, respectivamente, resultado de 0,37 e 0,18 (janeiro a dezembro), o qual indica que esses indicadores não foram alcançados no ano. A segunda onda pandêmica de covid-19, ocorrida no primeiro quadrimestre, e a circulação do vírus influenza H3N2, no final do terceiro quadrimestre, podem ter contribuído para esses resultados. Embora não se tenha atingido o resultado esperado, houve estratégias de captação realizadas nesse período, como: ações de busca ativa na faixa etária de rastreio, treinamentos em registro no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e em coleta de citopatológico, *webconferências* sobre a temática e monitoramento das ações relacionadas ao indicador.

Em relação ao indicador de proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na saúde suplementar, o resultado até novembro de 2021 foi de 49,2%, que corresponde a 92,8% da meta programada para o ano. Fatores como a pandemia de covid-19 podem ter contribuído para o aumento do número de cesáreas e consequentemente o não atingimento da meta, pois a hipoxemia e a febre causadas pela referida morbidade podem levar à descompensação materna aguda e ao sofrimento fetal, ambas indicações obstétricas para realização de cesárea. Não obstante a meta não tenha sido atingida, pode-se considerar que as ações do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF) e a adesão da SEMSA à Aliança para o Parto Seguro e Respeitoso, proporcionaram um resultado significativo.

O indicador da taxa de mortalidade infantil permite analisar a disponibilidade, a utilização e a eficácia dos cuidados de saúde, na atenção ao pré-natal, ao parto, ao recém-nascido e à criança no 1º ano de vida, sendo utilizado para definir políticas públicas direcionadas à saúde materno-infantil. Com o intuito de minimizar o impacto da pandemia nesse público, em 2021, a SEMSA intensificou as seguintes ações: o acompanhamento das crianças nas consultas de crescimento e desenvolvimento infantil; acompanhamento da iniciativa hospital amigo da criança (IHAC); monitoramento da execução e ampliação do número de UBS e das ações dos ambulatorios de seguimento do bebê de risco; monitoramento das UBS com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB); implementação e acompanhamento do índice de imunização em menores de 1 ano.

A meta para 2021 do indicador referente ao número de óbitos maternos em determinado período e local de residência foi de não ultrapassar a marca de 28 óbitos maternos. Contudo, o resultado final acumulado no ano foi de 64 óbitos (dados sujeitos a alterações). Os registros evidenciaram que o maior número de óbitos ocorreu no primeiro quadrimestre, durante a segunda onda pandêmica de covid-19, quando houve o colapso da rede de atenção secundária, contabilizando-se um total de 48 óbitos. No segundo e terceiro quadrimestres houve uma redução no número de óbitos maternos, totalizando a ocorrência de 10 e 6 óbitos, respectivamente. Contribuíram para essa redução a capacitação dos profissionais no manejo da covid-19 em

gestantes e puérperas, as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e os cuidados de prevenção, bem como o telemonitoramento de gestantes notificadas com covid-19 ou Síndrome Gripal e a realização do curso Força Pré-natal do SUS, em parceria com o MS, dentre outras estratégias e ações.

O método de cálculo do indicador da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica passou por alterações para alinhamento com as diretrizes do Programa Previne Brasil. A identificação do indicador foi alterada para Cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) e o novo cálculo considera o quantitativo de população cadastrada pelas equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) financiadas pelo MS em relação à população estimada pelo IBGE. Nesse sentido, a cobertura da APS em dezembro de 2021 foi de 64,42% (SISAB/MS), o que corresponde a uma população cadastrada de 1.453.430 pessoas, considerada a população estimada de 2.255.903 habitantes (2021). Nessa competência, o número de equipes financiadas foi de 334 eSF e 115 eAP. O resultado alcançado pode estar relacionado aos esforços para a intensificação do cadastro, da qualidade do registro e da organização do processo de trabalho, esforços esses que visam à melhoria do desempenho das equipes credenciadas. Essa mudança do método de cálculo ocorreu entre a elaboração do RDQA referente ao terceiro quadrimestre e o RAG 2021, o que justifica a diminuição de 71,56%, para 64,42% no resultado do indicador.

Sobre o indicador de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), foi pactuada para o ano de 2021 a meta de 85%. A cobertura alcançada na 2ª vigência de 2021 foi de 50,69% de beneficiários acompanhados. As instabilidades ocorridas no sistema Auxílio Brasil após a abertura da 2ª vigência em todo o Brasil dificultaram o acesso e o lançamento dos dados, comprometendo o alcance da meta. Com vistas a intensificar o atendimento voltado à população vulnerável, a SEMSA retomou o acompanhamento obrigatório das condicionalidades de saúde para todos os beneficiários com perfil saúde na 2ª vigência, além de orientar os profissionais para o registro correto, a busca ativa e o atendimento oportuno.

Em 2021, a meta de cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica foi de 26,47%, o que corresponde a 75,6% da meta estipulada. Conquanto a meta não tenha sido atingida, a SEMSA realizou o monitoramento das 114 equipes de saúde bucal (eSB) de 40h e 99 eSB com carga horária diferenciada homologadas e a atualização dos profissionais das eSB no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para evitar a inativação e/ou descredenciamento das eSB pelo MS. Visando à ampliação da cobertura, também foi realizada a atualização da necessidade de cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal, a fim de substituir os aposentados e falecidos, além de compor novas equipes. Os novos servidores seriam contratados por meio de concurso público, no entanto, o concurso não foi realizado em 2021.

O indicador de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica, teve a meta de realizar 12 ações de matriciamento por CAPS alcançada. O resultado foi obtido a partir da realização de 142 ações de matriciamento no CAPS Benjamin Matias Fernandes, 202 ações de matriciamento no CAPS Infante juvenil Leste e 55 ações de matriciamento no CAPS Ad Afrânio Soares.

Portanto, dos indicadores pactuados pelo município, observa-se que mesmo em relação aos que não obtiveram o resultado esperado, foram executadas várias ações para melhorar os resultados, além de criar um processo de monitoramento do desempenho do sistema de saúde. Dessa forma, os Indicadores de Pactuação Interfederativa foram essenciais para uma melhor tomada de decisões, a fim de garantir padrões mínimos de qualidade no serviço prestado.

Em junho de 2021, a Resolução CIT nº 8/2016 foi revogada, pois a CIT considerou que já não era necessário manter a pactuação para além dos instrumentos de planejamento em saúde previstos na legislação. Diante

disso, a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS foi criada com a finalidade de esclarecer como se daria essa revogação, deixando claro que os entes não estavam desobrigados a registrar no sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) as metas para os indicadores da Pactuação Interfederativa do período de 2018 a 2021 e que os entes são livres para utilizar na elaboração de seus planos para o próximo período indicadores do rol constante do anexo da referida Resolução ou outros que considerem pertinentes de acordo com as necessidades de saúde da população em seu território de abrangência.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	259.796.389,75	143.385.011,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639.385,87	403.820.786,92
	Capital	0,00	10.810.248,49	1.129.257,95	84.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.460,52	12.048.446,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	248.999.815,46	38.882.168,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.811.147,66	348.693.131,41
	Capital	0,00	784.048,28	847.615,60	269.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.901.183,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	10.717.963,06	13.919.412,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.637.375,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	25.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.376,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	20.035.929,72	2.588.751,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.007,89	22.807.688,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	113.364.538,91	49.381.751,09	4.588.330,03	15.171,00	0,00	0,00	0,00	296.753,22	167.646.544,25
	Capital	0,00	1.662.339,01	577.840,29	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.179,30
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	167.172.657,28	10.422.131,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.594.789,18
	Capital	0,00	513.109,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.109,48
TOTAL		0,00	833.857.039,44	261.133.939,97	4.967.706,03	255.171,00	0,00	0,00	0,00	61.954.755,16	1.162.168.611,60

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2022.

9.2. Indicadores Financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	18,44%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	59,21%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,50%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,23%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,67%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,93%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 532,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,46%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,05%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,62%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,68%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,61%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,80%

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 23/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.326.606.000,00	1.482.455.349,11	1.488.459.943,97	100,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.890.000,00	330.890.000,00	323.826.379,12	97,87
IPTU	297.182.000,00	297.182.000,00	268.553.811,66	90,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	33.708.000,00	33.708.000,00	55.272.567,46	163,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	53.541.000,00	78.195.592,65	82.033.910,88	104,91
ITBI	53.531.000,00	78.185.592,65	82.030.922,96	104,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	2.987,92	29,88
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	733.881.000,00	861.075.756,46	869.877.565,49	101,02
ISS	720.291.000,00	847.485.756,46	854.403.624,93	100,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.590.000,00	13.590.000,00	15.473.940,56	113,86
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	208.294.000,00	212.294.000,00	212.722.088,48	100,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.514.250.000,00	2.791.987.022,18	2.944.709.913,52	105,47
Cota-Parte FPM	567.521.000,00	679.565.998,38	707.674.030,66	104,14
Cota-Parte ITR	381.000,00	381.000,00	123.244,58	32,35
Cota-Parte do IPVA	199.746.000,00	202.646.000,00	205.020.317,19	101,17
Cota-Parte do ICMS	1.739.775.000,00	1.902.567.023,80	2.025.861.448,30	106,48
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.827.000,00	3.827.000,00	6.030.872,79	157,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	3.840.856.000,00	4.274.442.371,29	4.433.169.857,49	103,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	292.888.000,00	280.767.510,96	270.606.638,24	96,38	250.206.264,21	89,12	241.313.815,14	85,95	20.400.374,03
Despesas Correntes	282.721.000,00	268.241.916,60	259.796.389,75	96,85	240.208.785,14	89,55	231.376.966,23	86,26	19.587.604,61
Despesas de Capital	10.167.000,00	12.525.594,36	10.810.248,49	86,31	9.997.479,07	79,82	9.936.848,91	79,33	812.769,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	281.636.000,00	253.384.810,13	249.783.863,74	98,58	243.407.361,43	96,06	238.764.151,13	94,23	6.376.502,31
Despesas Correntes	275.473.000,00	252.437.370,13	248.999.815,46	98,64	243.360.844,45	96,40	238.717.634,15	94,57	5.638.971,01
Despesas de Capital	6.163.000,00	947.440,00	784.048,28	82,75	46.516,98	4,91	46.516,98	4,91	737.531,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.943.000,00	11.686.325,65	10.717.963,06	91,71	8.224.024,06	70,37	7.665.824,56	65,60	2.493.939,00
Despesas Correntes	4.943.000,00	11.686.325,65	10.717.963,06	91,71	8.224.024,06	70,37	7.665.824,56	65,60	2.493.939,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.257.000,00	20.636.335,91	20.035.929,72	97,09	19.945.787,09	96,65	19.484.355,21	94,42	90.142,63
Despesas Correntes	23.157.000,00	20.636.335,91	20.035.929,72	97,09	19.945.787,09	96,65	19.484.355,21	94,42	90.142,63
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	66.135.000,00	116.253.442,65	115.026.877,92	98,94	113.898.339,67	97,97	112.523.869,39	96,79	1.128.538,25
Despesas Correntes	65.135.000,00	114.568.133,58	113.364.538,91	98,95	112.459.227,17	98,16	111.091.998,61	96,97	905.311,74
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.685.309,07	1.662.339,01	98,64	1.439.112,50	85,39	1.431.870,78	84,96	223.226,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	167.382.000,00	169.930.082,54	167.685.766,76	98,68	165.868.971,72	97,61	162.713.775,51	95,75	1.816.795,04
Despesas Correntes	166.322.000,00	169.377.718,54	167.172.657,28	98,70	165.744.996,24	97,86	162.710.279,01	96,06	1.427.661,04
Despesas de Capital	1.060.000,00	552.364,00	513.109,48	92,89	123.975,48	22,44	3.496,50	0,63	389.134,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	836.241.000,00	852.658.507,84	833.857.039,44	97,79	801.550.748,18	94,01	782.465.790,94	91,77	32.306.291,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	833.857.039,44	801.550.748,18	782.465.790,94
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	833.857.039,44	801.550.748,18	782.465.790,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			664.975.478,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	168.881.560,82	136.575.269,56	117.490.312,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,80	18,08	17,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	664.975.478,62	833.857.039,44	168.881.560,82	51.391.248,50	0,00	0,00	0,00	51.391.248,50	0,00	168.881.560,82
Empenhos de 2020	558.782.399,56	880.692.138,56	321.909.739,00	29.289.695,61	0,00	0,00	16.839.074,45	292.533,09	12.158.088,07	309.751.650,93
Empenhos de 2019	535.718.264,32	723.573.363,87	187.855.099,55	28.855.645,98	0,00	0,00	27.601.583,35	59.166,75	1.194.895,88	186.660.203,67
Empenhos de 2018	484.573.733,41	646.740.389,54	162.166.656,13	9.043.282,58	0,00	0,00	7.512.200,63	0,00	1.531.081,95	160.635.574,18
Empenhos de 2017	429.170.047,30	656.773.237,74	227.603.190,44	2.300.301,34	0,00	0,00	1.695.315,37	328,10	604.657,87	226.998.532,57
Empenhos de 2016	392.884.661,81	627.401.720,44	234.517.058,63	18.879.894,81	0,00	0,00	18.855.046,05	0,00	24.848,76	234.492.209,87
Empenhos de 2015	398.161.127,09	590.091.238,52	191.930.111,43	1.045.283,44	0,00	0,00	160.796,97	0,00	884.486,47	191.045.624,96
Empenhos de 2014	396.055.968,40	544.229.296,80	148.173.328,40	700.732,04	0,00	0,00	601.698,77	0,00	99.033,27	148.074.295,13
Empenhos de 2013	366.552.812,76	533.780.233,49	167.227.420,73	8.877.336,55	0,00	0,00	8.819.666,85	0,00	57.669,70	167.169.751,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	188.386.000,00	239.974.330,03	262.730.774,11	109,48
Provenientes da União	188.386.000,00	239.974.330,03	258.092.444,08	107,55
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	4.638.330,03	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	188.386.000,00	239.974.330,03	262.730.774,11	109,48

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	113.906.000,00	148.696.869,60	145.262.595,64	97,69	139.886.554,31	94,07	139.692.294,43	93,94	5.376.041,33
Despesas Correntes	111.906.000,00	147.167.084,39	144.024.397,17	97,86	139.563.129,84	94,83	139.368.869,96	94,70	4.461.267,33
Despesas de Capital	2.000.000,00	1.529.785,21	1.238.198,47	80,94	323.424,47	21,14	323.424,47	21,14	914.774,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	117.516.000,00	128.302.133,89	100.810.451,55	78,57	95.178.793,20	74,18	95.022.001,88	74,06	5.631.658,35
Despesas Correntes	116.109.000,00	126.777.998,29	99.693.315,95	78,64	94.518.584,20	74,55	94.361.792,88	74,43	5.174.731,75
Despesas de Capital	1.407.000,00	1.524.135,60	1.117.135,60	73,30	660.209,00	43,32	660.209,00	43,32	456.926,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	13.305.000,00	14.296.143,54	13.944.788,54	97,54	12.528.330,54	87,63	12.516.510,54	87,55	1.416.458,00
Despesas Correntes	13.000.000,00	13.965.767,54	13.919.412,54	99,67	12.502.954,54	89,53	12.491.134,54	89,44	1.416.458,00
Despesas de Capital	305.000,00	330.376,00	25.376,00	7,68	25.376,00	7,68	25.376,00	7,68	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.768.000,00	3.308.010,93	2.771.758,90	83,79	2.631.969,98	79,56	2.631.969,98	79,56	139.788,92
Despesas Correntes	1.738.000,00	3.278.010,93	2.771.758,90	84,56	2.631.969,98	80,29	2.631.969,98	80,29	139.788,92
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	20.600.000,00	57.412.614,11	55.099.845,63	95,97	46.283.943,05	80,62	46.100.440,27	80,30	8.815.902,58
Despesas Correntes	19.895.000,00	56.182.014,11	54.282.005,34	96,62	45.984.544,66	81,85	45.803.238,43	81,53	8.297.460,68
Despesas de Capital	705.000,00	1.230.600,00	817.840,29	66,46	299.398,39	24,33	297.201,84	24,15	518.441,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	6.080.000,00	10.658.749,96	10.422.131,90	97,78	10.422.131,90	97,78	10.422.131,90	97,78	0,00
Despesas Correntes	6.080.000,00	10.658.749,96	10.422.131,90	97,78	10.422.131,90	97,78	10.422.131,90	97,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	273.175.000,00	362.674.522,03	328.311.572,16	90,53	306.931.722,98	84,63	306.385.349,00	84,48	21.379.849,18

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	406.794.000,00	429.464.380,56	415.869.233,88	96,83	390.092.818,52	90,83	381.006.109,57	88,72	25.776.415,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	399.152.000,00	381.686.944,02	350.594.315,29	91,85	338.586.154,63	88,71	333.786.153,01	87,45	12.008.160,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	18.248.000,00	25.982.469,19	24.662.751,60	94,92	20.752.354,60	79,87	20.182.335,10	77,68	3.910.397,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	25.025.000,00	23.944.346,84	22.807.688,62	95,25	22.577.757,07	94,29	22.116.325,19	92,37	229.931,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	86.735.000,00	173.666.056,76	170.126.723,55	97,96	160.182.282,72	92,24	158.624.309,66	91,34	9.944.440,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	173.462.000,00	180.588.832,50	178.107.898,66	98,63	176.291.103,62	97,62	173.135.907,41	95,87	1.816.795,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.109.416.000,00	1.215.333.029,87	1.162.168.611,60	95,63	1.108.482.471,16	91,21	1.088.851.139,94	89,59	53.686.140,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	273.175.000,00	362.674.522,03	328.311.572,16	90,53	306.931.722,98	84,63	306.385.349,00	84,48	21.379.849,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	836.241.000,00	852.658.507,84	833.857.039,44	97,79	801.550.748,18	94,01	782.465.790,94	91,77	32.306.291,26

FONTE: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP); SIOPS, Amazonas 25/02/2022 19:37:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

BLOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS DE TRABALHO (FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO)	Valor transferido em 2021 (Fonte FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.044.488,00	R\$ 39.688,24
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 94.134,00	R\$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 156.910.886,42	R\$ 144.602.430,72
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 234.288,99	R\$ 0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 16.000.000,00	R\$ 869.900,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 770.000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 34.736.437,05	R\$ 34.547.485,61
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.049.564,66	R\$ 12.853.645,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.331.748,00	R\$ 1.331.747,97
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.543.732,02	R\$ 30.965.944,28
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00

FONTE: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP); Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	15.141.801,47	563.764,00	15.705.565,47
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	10.500.209,73	10.500.209,73
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	15.141.801,47	11.063.973,73	26.205.775,20

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.602.074,08	19.373.857,59	19.357.645,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	24.602.074,08	19.373.857,59	19.357.645,47

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	16.212,12	5.228.216,49	5.244.428,61	0,00	4.652.341,04	4.652.341,04	0,00	0,00	0,00	3.794.048,20	858.292,84	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16.212,12	5.228.216,49	5.244.428,61	0,00	4.652.341,04	4.652.341,04	0,00	0,00	0,00	3.794.048,20	858.292,84	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2022 10:16:21.

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	255.171,00	67.907.355,15	68.162.526,15
Total	255.171,00	67.907.355,15	68.162.526,15

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	68.162.526,15	67.940.696,06	67.940.696,06
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	68.162.526,15	67.940.696,06	67.940.696,06

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	221.830,09	221.830,09	10.800,00	2.751.739,43	2.762.539,43	0,00	0,00	0,00	2.312.299,35	439.440,08	10.800,00	0,00	10.800,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	221.830,09	221.830,09	10.800,00	2.787.739,43	2.798.539,43	0,00	0,00	0,00	2.312.299,35	475.440,08	10.800,00	0,00	10.800,00

Gerado em 23/03/2022 10:16:21.

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	4.588.330,03	4.588.330,03
Total	0,00	4.588.330,03	4.588.330,03

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.588.330,03	4.588.330,03	4.588.330,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.588.330,03	4.588.330,03	4.588.330,03

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2022 10:16:21.

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Análise e Considerações sobre a execução orçamentária e Financeira

O total de repasse do bloco de financiamento Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimentos) no exercício de 2021 foi de R\$ 2.138.622,00, sendo contabilizado o valor de R\$ 2.703.329,00, apresentando uma diferença de R\$ 564.707,00, tendo em vista que os valores foram repassados em 31/12/2020 e creditados no exercício de 2021.

O total de repasse do bloco de financiamento Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) no exercício de 2021 foi de R\$ 246.886.657,14, sendo contabilizado o valor de R\$ 255.389.115,08, apresentando uma diferença de R\$ 8.502.457,94, sendo R\$ 8.673.720,88 que foram repassados em 31/12/2020 e creditados no exercício de 2021, e o valor de R\$ 171.262,94 repassado em 31/12/2021 e creditado em 2022.

O valor executado no Programa de Trabalho 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, que totaliza o valor de R\$ 144.602.430,72, compreende também as despesas executadas no valor de R\$ 9.258.381,94 para atender a Escola de Saúde Pública (ESAP).

O valor executado no Programa de Trabalho 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, é maior que o valor transferido no exercício de 2021, pois compreende as despesas da Vigilância em Saúde no valor de R\$ 20.465.734,55, bem como as despesas destinadas para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - Coronavírus (Covid-19) na ordem de R\$ 10.500.209,73. O valor referente à covid-19 foi transferido no programa de Trabalho 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, porém o órgão central da Prefeitura de Manaus criou uma ação padronizada para o controle das despesas no combate à covid-19 classificadas no Programa de Trabalho 10305015110960000 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

O valor executado com recursos do SUS, provenientes do Governo Federal no exercício 2021 foi de R\$ 226.210.841,82, confrontando com o quadro de Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção, apresenta uma diferença de R\$ 34.923.098,15, pois são despesas executadas considerando, ainda, o saldo de superávit financeiro de recursos do SUS, totalizando o valor de R\$ 261.133.939,97.

Transferências da União		Valores aplicados pelo Município e resultados
Programas de Trabalho (Função / Subfunção / Programa / Ação)	Valor Transferido em 2021 (Fonte FNS)	
1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.044.488,00	R\$ 39.688,24 Valor destinado à compra de equipamentos para atender a Atenção Primária à Saúde.
1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 94.134,00	R\$ 0,00
103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 156.910.886,42	R\$ 144.602.430,72 R\$ 869.900,00
1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 16.000.000,00	Principais resultados em 2021: • Ampliação do número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 177 para 257. • Realização de 100% das ações prioritárias do PSE pactuadas no Termo de Adesão com foco na promoção da saúde e prevenção, que a partir de julho aconteceram de forma presencial, por conta da vacinação contra a covid-19 para os profissionais de educação. • Realização de 589.376 procedimentos de saúde aos usuários com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19. • Implantação do Protocolo de Saúde do Idoso em 68 Unidades de Saúde, com o aumento nas avaliações multidimensionais, que passaram de 7.676, em 2020, para 22.333, em 2021. • Realização de 7.881 consultas do pré-natal do parceiro da gestante, com a expansão do número de Unidades de Saúde realizando essas consultas, passando de 89 para 138. • Realização de 19.443 exames da avaliação neuromotora em diabéticos nas UBS. • Implantação do processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 45 UBS. • Realização de eventos de educação em saúde para datas alusivas, como: prevenção à violência contra o idoso, dia do homem, valorização da paternidade, dia da doença de Alzheimer, novembro azul, dia mundial da hipertensão e dia mundial do diabetes <i>mellitus</i>. • Acompanhamento de 128.883 beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), correspondendo a um aumento de 106,11% em relação aos beneficiários acompanhados em 2020.
10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 234.288,99	R\$ 0,00
1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 34.736.437,05	R\$ 34.547.485,61 R\$ 770.000,00
1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	Principais resultados em 2021: • Implantação de novos postos de coleta para exames de apoio diagnóstico, com a consequente readequação de insumos e a realização de 4.113.420 exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia, resultando numa ampliação de 33,51% em relação aos exames realizados em 2020. • Atendimento de 47.616 ocorrências pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.049.564,66	R\$ 12.853.645,00 Em 2021, houve a distribuição de 170.035.087,00 medicamentos.
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.331.748,00	R\$ 1.331.747,97 Principais resultados em 2021: • Realização de 4.640 inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento. • Realização de 2.531 inspeções dedicadas ao combate ao novo coronavírus em conjunto com a Central Integrada de Fiscalização (CIF). • Mapeamento de 376 estabelecimentos, como: os que realizam coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes dos serviços de saúde; os que exercem atividade de limpeza nos hospitais de Manaus; e os produtores de álcool 70% em Manaus, para inspeção sobre procedimentos sanitários vigentes durante a pandemia de covid-19, dos quais 367 foram inspecionados durante o ano.

Transferências da União		Valores aplicados pelo Município e resultados
Programas de Trabalho (Função / Subfunção / Programa / Ação)	Valor Transferido em 2021 (Fonte FNS)	
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.543.732,02	R\$ 30.965.944,28 Principais resultados em 2021: • Realização de 175.269 testes de HIV, aumentando em 182,57% em relação à quantidade de exames realizados em 2020, com o incremento de Unidades de Saúde realizando o teste rápido de HIV, que passou de 133, em 2020, para 194, em 2021. • Alcance de cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano: Pentavalente – 72,66%, Poliomielite – 73,32%, Pneumocócica 10V – 84,44% e Tríplice Viral – 83,34% (Dados sujeitos à alteração, mediante revisão em 31/03/2022). • Diminuição dos casos novos de sífilis congênita em 18,61%, que reduziu de 360 casos, em 2020, para 293, em 2021. • Investigação de 80% dos óbitos infantis e fetais e de 100% dos óbitos maternos. • Implantação da atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 42 EAS e o monitoramento dessas atividades em mais 173 EAS. • O telemonitoramento da tuberculose realizou 4.276 atendimentos a usuários em tratamento, incluindo os pacientes TB/HIV, contribuindo para a redução do abandono e intervenção precoce no manejo inadequado. • Redução de 15,35% no número de casos autóctones de malária, comparando-se ao resultado registrado no ano de 2020. • Realização de 2 Levantamentos de Índice de Infestação do <i>Aedes aegypti</i> (LIRAA).
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00

10. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1706	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Convém advertir a Contratada conforme item 10 - das sanções administrativas do projeto básico, visto a Contratada ser reincidente na inconformidade, já devidamente detectada na Auditoria nº 1677, constatação nº 612020, referente ao processo de pagamento n.º 2020.1637.1118 concernente aos serviços executados no mês de abril/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/01/2021.
1706	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/01/2021.
1707	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Que seja feita a correção da informação relativa à vigência do contrato registrada equivocadamente no Relatório de Fiscalização, conforme relatado na evidência, pois o período correto é de 03/10/2019 a 02/10/2020, e que a referida correção seja anexada aos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/01/2021.
1707	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Encaminhamento aos setores responsáveis para a paginação e rubrica das folhas com ausência dessa constatação.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/01/2021.
1707	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/01/2021.
1708	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que levante junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. O processo de pagamento refere-se ao mês de agosto do 1º Termo Aditivo ao Contrato 22/2018 e as não conformidades referentes à Não disponibilização de equipamentos novos" e ao "Atraso na instalação de equipamentos" permanecem sem solução definitiva. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica, capacidade operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais, contudo cabe informar que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS e, nem todos os equipamentos disponibilizados nos laboratórios são novos, pois conforme fls. 152 e 153 do processo 2019.1637.5622, dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência do referido contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo. O valor global do contrato estabelecido com base em EQUIPAMENTOS NOVOS, não com equipamentos referente ao contrato anterior, mesmo que a empresa vencedora do novo certame seja a mesma do contrato anterior e que os equipamentos estejam dentro de sua vida útil indicada pelo fabricante.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/01/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1708	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências quanto à(ao): 1) Inconformidade no registro de data/identificação do recebedor em Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 2) Inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução de Serviço (TES) nº 048/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constantes nos autos do processo de pagamento de nº 2020.1637.1272; 3) Duplicidade na numeração de páginas; e 4) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/01/2021.
1708	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/01/2021.
1709	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS e, nem todos os equipamentos disponibilizados nos laboratórios são novos. Apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência do contrato, sendo os demais do contrato anterior.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/01/2021.
1709	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos; 2) Divergência na competência mensal descrita em requerimento, recibo e capa do processo; 3) Inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução de Serviço (TES) nº 049/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constantes nos autos do processo de pagamento de nº 2020.1637.1345.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/01/2021.
1709	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/01/2021.
1710	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. O processo de pagamento refere-se ao mês de agosto do 1º Termo Aditivo ao Contrato 22/2018 e as não conformidades referentes à "Não disponibilização de equipamentos novos" e "Atraso na instalação de equipamentos" permanecem sem solução definitiva. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS e, nem todos os equipamentos disponibilizados nos laboratórios são novos. Conforme fls. 152 e 153 do processo 2019.1637.5622, dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência do referido contrato, sendo os demais do contrato anterior.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/01/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1710	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Divergência na competência mensal descrita em requerimento, recibo e capa do processo. 2) Inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução de Serviço (TES) nº 050/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constantes nos autos do processo de pagamento de nº 2020.1637.1346. 3) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/01/2021.
1710	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/01/2021.
1711	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que promova o envio dos autos para apreciação do Departamento de Inspeção Setorial de Finanças - DISET/SUBTES/SEMEF, com vistas à análise da regularidade da liquidação de despesas apresentadas no processo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/01/2021.
1711	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/01/2021.
1712	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/01/2021.
1713	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/02/2021.
1714	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/02/2021.
1717	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/02/2021.
1718	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/02/2021.
1719	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/02/2021.
1720	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar da direção da Maternidade Dr. Moura Tapajó - MMT para que, em conjunto com a contratada, encontre um processo de trabalho adequado, para o cumprimento da Lei nº 928, de 05 de janeiro de 2006.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/02/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1720	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para comunicar a Contratada que para a próxima cobrança deverá ser feita a glosa de três exames.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/02/2021.
1720	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/02/2021.
1721	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar da direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT para que, em conjunto com a contratada, encontre um processo de trabalho adequado, para o cumprimento da Lei nº 928, de 05 de janeiro de 2006.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/02/2021.
1721	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/02/2021.
1721	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/03/2021.
1722	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Comunicar a contratada para que a próxima cobrança deverá ser feita a glosa de 01 exame; 2) Tomar conhecimento e instar da direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT para que, em conjunto com a contratada, encontre um processo de trabalho adequado, para o cumprimento da Lei nº 928, de 05 de janeiro de 2006.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/03/2021.
1722	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/03/2021.
1723	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/03/2021.
1724	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar da direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT para que, em conjunto com a contratada, encontre um processo de trabalho adequado, para o cumprimento da Lei nº 928, de 05 de janeiro de 2006.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/03/2021.
1724	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/03/2021.
1725	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/03/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1726	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Requerer, junto à contratada, justificativa quanto ao não cumprimento do item 6.1.8 do projeto básico; 2) Encaminhar à Divisão de Auditoria Interna (DIAUDI/SEMSA) para a correção quanto ao despacho exarado por essa Divisão; 3) Requerer, junto à contratada, Relatório Estatístico do período para cumprimento da recomendação do item 6.1.14 do projeto básico, assim como apresentar comprovação da ação corretiva, visto a reincidência da mesma não conformidade detectada nos Relatórios de Auditoria nºs 1602, 1677 e 1706.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/03/2021.
1726	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/03/2021.
1727	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência desse contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1727	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar a incompatibilidade observada entre mês de competência descrito na capa, requerimento, recibos, relatórios e o que consta na descrição dos Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), além da entrega dos insumos ter sido em data diferente das mencionadas nos documentos citados anteriormente.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1727	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de cronograma de entrega de insumos nos laboratórios e maternidade; 2) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos referente aos meses de dezembro de 2019, janeiro de 2020, março de 2020 a outubro de 2020; 3) Ausência de análise a processo de pagamento pela AUDMSUS; 4) Inconformidade em local de entrega dos insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1727	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1728	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência desse contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1728	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar a incompatibilidade observada entre mês de competência descrito na capa, requerimento, recibos, relatórios e o que consta na descrição dos Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1728	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de análise a processo de pagamento pela AUDMSUS; 2) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 3) Inconformidade em local de entrega dos insumos; 4) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos referente aos meses de dezembro de 2019, janeiro de 2020, março de 2020 a outubro de 2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1728	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica, capacidade operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência desse contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar: 1) A incompatibilidade observada entre mês de competência descrito na capa, requerimento, recibos e o que consta na descrição dos Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES); 2) A inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução dos Serviços nº 058/2020 do Contrato nº 022/2018-Prorrogação.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 2) Ausência de análise a processo de pagamento pela AUDMSUS; 3) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos referente aos meses de dezembro de 2019, janeiro de 2020, março de 2020 a outubro de 2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1729	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica e operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência deste contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar: 1) A incompatibilidade observada entre mês de competência descrito na capa, requerimento, recibos e o que consta na descrição dos Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES); 2) A inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução dos Serviços nº 065/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de análise de processo de pagamento pela AUDMSUS; 2) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 3) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos referente aos meses de dezembro de 2019, janeiro de 2020, março de 2020 a outubro de 2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1730	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades destacadas a seguir. A AUDMSUS não questiona a capacidade técnica, capacidade operacional ou funcionalidade dos equipamentos disponibilizados nos laboratórios distritais. Ocorre que no projeto básico consta no item 4.1.5.1 que os equipamentos seriam NOVOS. Dos 21 equipamentos disponibilizados nos laboratórios, apenas 05 foram instalados/disponibilizados a partir da data de vigência deste contrato, sendo os demais do contrato anterior. A empresa vencedora do certame deveria, após no máximo 45 dias da assinatura do contrato, disponibilizar os equipamentos conforme preconizado no mesmo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para justificar a inconformidade em relatório de fiscalização e Termo de Execução do Serviço (TES) nº 071/2020 do Contrato nº 22/2018 - Prorrogação, constante nos autos do processo de pagamento de nº 2020.1637.1671.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis quanto à(ao): 1) Ausência de análise a processo de pagamento pela AUDMSUS; 2) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 3) Descumprimento do cronograma de entrega de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1731	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/03/2021.
1732	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar dos fiscais a correção do equívoco lançado no Termo de Recebimento Provisório.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/03/2021.
1732	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/03/2021.
1733	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar dos fiscais a correção do equívoco lançado nos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/03/2021.
1733	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	- Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/03/2021.
1734	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Verificar a irregular continuidade dos serviços de anestesiologia sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao termo de contrato na forma preestabelecida legalmente; 2) Dar conhecimento à empresa prestadora do serviço sobre a ausência de cadastro de uma profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da empresa, a fim de que providencie a inclusão da referida profissional no SCNES; 3) Solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/03/2021.
1734	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/03/2021.
1735	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS aponta que em 09/12/2020 completou 01 (um) ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. sem a correspondente cobertura contratual, necessitando, portanto, da urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, a fim de sanar a presente inconformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1735	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1735	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1736	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS aponta que em 09/12/2020 completou 01 (um) ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. sem a correspondente cobertura contratual, necessitando, portanto, da urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, a fim de sanar a presente não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1736	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois em razão da reincidência referente à não conformidade no cumprimento dos turnos/plantões por profissionais anestesiológicos na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) no mês de setembro/2020, faz-se necessária a cobrança aos fiscais que acompanham a execução dos serviços anestesiológicos de modo que cobrem a compatibilidade dos profissionais que assinam o registro de presença, com os profissionais que assinam e executam os serviços no livro de registro de procedimentos cirúrgicos da MMT. Sendo imperioso ainda, que a direção da MMT promova o acompanhamento da não conformidade apontada, bem como o ajuste devido.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1736	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual; 2) Dar conhecimento à empresa prestadora do serviço sobre a ausência de cadastro de um profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da empresa, a fim de que providencie a inclusão do profissional em referência no SCNES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1736	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1737	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS aponta que em 09/12/2020 completou 01 ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. sem a correspondente cobertura contratual, necessitando, portanto, da urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, a fim de sanar a presente não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1737	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS recomenda que se NOTIFIQUE a empresa prestadora dos serviços anestesiológicos à Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), com vista à correção da prática de plantões ininterruptos de 36h e ainda para que promova o ajuste no controle de frequência na MMT, de modo que haja a compatibilidade dos profissionais que assinam o registro de presença, com os profissionais que assinam e executam os serviços no livro de registro de procedimentos cirúrgicos da MMT.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1737	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Dar conhecimento à empresa prestadora do serviço sobre a ausência de cadastro de um profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da empresa, a fim de que providencie a inclusão do profissional em referência no SCNES; 2) Solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1737	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1738	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, pois a AUDMSUS aponta que em 09/12/2020 completou 01 ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. sem a correspondente cobertura contratual, necessitando, portanto, da urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, a fim de sanar a presente não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1738	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que concerne as tratativas por esse setor quanto ao novo termo de contrato com a empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas LTDA., e ainda em razão das constantes reincidências de não conformidades no cumprimento dos turnos/plantões por profissionais anestesiologistas na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), dentre o acompanhamento dos contratos analisados pela AUDMSUS, tendo, portanto, as seguintes recomendações: a) que se acrescente no termo de contrato, objeto de elaboração pela SEMSA, cláusula expressa de vedação da prestação de serviço anestesiológico por médico em plantões com carga horária superior a 24 horas, sob pena de glosa; b) que se promovam orientações e/ou cobranças permanentes a empresa prestadora dos serviços anestesiológicos à MMT para evitar esse tipo de situação na execução do contrato; c) solicitar à direção da MMT o acompanhamento da não conformidade, bem como a sua correção.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1738	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Solicitar aos fiscais constantes no Termo de Execução dos Serviços (TES), a correção do referido instrumento, de forma a imprimir as informações atualizadas em relação à evolução contratual; 2) Dar conhecimento à empresa prestadora do serviço sobre a ausência de cadastro de um profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da empresa, a fim de que providencie a inclusão do profissional em referência no SCNES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1738	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/03/2021.
1739	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos-DFICC, para comunicar a Contratada para acrescentar 01 exame a mais na próxima cobrança.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/04/2021.
1739	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/04/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1740	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para conhecimento do relatório final da AUDMSUS e promover a aplicação de medidas corretivas que o caso requer, sem penalização à CONTRATADA, visto o equívoco ter sido provocado pela Administração.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/03/2021.
1740	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/03/2021.
1741	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que: 1) Solicite à empresa a inclusão do plano anual de manutenções preventivas e calibrações no processo de pagamento e que a rotina de manutenção preventiva e calibração de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais e ainda pela AUDMSUS, favorecendo assim a verificação da prestação dos serviços; 2) Tome as devidas providências no intuito de instituir ordem cronológica nos pagamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/03/2021.
1741	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/03/2021.
1742	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Solicitar à empresa a inclusão do plano anual de manutenções preventivas e calibrações no processo de pagamento, para que a rotina de manutenção preventiva e calibração de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais e ainda pela AUDMSUS, favorecendo assim a verificação da prestação dos serviços; 2) Substituir no processo de pagamento a Nota de Empenho do período.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/04/2021.
1742	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/04/2021.
1743	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providenciar as devidas correções referentes à: 1) Inconformidade verificada no Termo de Execução de Serviços (TES) Nº 77/2020; 2) Ausência do Plano de Manutenção Preventiva e Calibração no processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/04/2021.
1743	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/04/2021.
1744	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Solicitar à empresa a inclusão do plano anual de manutenções preventivas e calibrações, nos próximos processos de pagamento, para que a rotina de manutenção preventiva e calibração de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais e ainda pela AUDMSUS, favorecendo assim a verificação da prestação dos serviços; 2) Providenciar as devidas correções referente à inconformidade verificada no Termo de Execução de Serviços (TES) nº 78/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/04/2021.
1744	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/04/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1745	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providenciar as devidas correções referentes à inconformidade verificada no Termo de Execução de Serviço (TES) nº 92/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/04/2021.
1745	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/04/2021.
1746	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providenciar as devidas correções referentes às inconformidades verificadas na capa do processo e no Termo de Execução de Serviços (TES) nº 93/2020; 2) Buscar os devidos esclarecimentos junto à empresa quanto à ocorrência de nova manutenção corretiva dentro do período de garantia de serviços realizados.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/04/2021.
1746	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/04/2021.
1747	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para providenciar as devidas correções referentes às inconformidades verificadas no recibo e no Termo de Execução de Serviços (TES) nº 94/2020.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/04/2021.
1747	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/04/2021.
1748	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para providenciar as devidas correções referentes às inconformidades detectadas na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e na Nota de Empenho.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/04/2021.
1748	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/04/2021.
1749	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	1) Que seja incluído no processo novo documento contendo as alterações necessárias referente à inconformidade em preenchimento de Termo de Execução de Serviços (TES) nº 107/2020; 2) Que seja remetido à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para análise e providências quanto à inconformidade apontada pela AUDMSUS.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/04/2021.
1749	Verificar a regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/04/2021.
1750	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	C. S. DOS ANJOS EIRELI	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, devido à perda do objetivo do processo em pauta, não é necessária a correção do documento.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/04/2021.
1750	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	C. S. DOS ANJOS EIRELI	Recomenda-se ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR, mediante a análise dos fatos apresentados, o arquivamento do processo visto a perda de seu objetivo.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/04/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1751	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	OPTICENTER	Justificativa acatada.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/04/2021.
1751	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	OPTICENTER	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/04/2021.
1752	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	GEROPRIME SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA	Visto que a Licença Sanitária não fora apresentada nos autos, sendo portanto, apresentada no momento da visita de Auditoria realizada ao estabelecimento, faz-se necessária a requisição do referido documento para composição do processo, de forma a ratificar que o estabelecimento auditado promoveu o cumprimento às exigências legais.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12/04/2021.
1752	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	GEROPRIME SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA	Para solicitação ao requerente do contrato de locação do espaço destinado ao consultório médico de geriatria, e juntada do referido documento aos autos, de forma a confirmar que se trata de consultório isolado, com atendimento próprio, e não, de clínica especializada.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12/04/2021.
1752	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	GEROPRIME SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12/04/2021.
1753	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	MENTAL CARE CLÍNICA	Promover a alteração do quantitativo de consultórios na Ficha 06 do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - item 15.2, tendo em vista a confirmação pela AUDMSUS da existência de 02 consultórios no estabelecimento, ambos disponibilizados no momento, para atendimento em psicologia pela mesma profissional.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12/04/2021.
1753	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	MENTAL CARE CLÍNICA	Sendo apresentado o Alvará de Localização Funcionamento do estabelecimento de saúde auditado (em via original) e sendo entregue cópia do referido instrumento à AUDMSUS, requer-se do Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR que se promova nova orientação à requerente quanto à necessidade de exposição da referida licença em local de fácil visibilidade.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12/04/2021.
1754	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE GLAUCOMA	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12/04/2021.
1755	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	INSTITUTO TRIGUEIRO ODONTOLOGIA LTDA.	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 09/04/2021.
1756	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1) Para anexar ao processo de pagamento 2021.01637.01412.0.000445 os relatórios individuais dos fiscais do Contrato nº 22/2018 - 2º TA - Prorrogação de Prazo; 2) Sugere-se que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades. Vale destacar que, no momento da análise, o Primeiro Termo Aditivo já expirou sua vigência e até então nenhuma providência foi tomada, apesar das reiteradas vezes em que a inconformidade fora apontada em relatórios de auditoria.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/04/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1756	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC, para providências cabíveis ao caso quanto à: 1) Ausência de notas de empenhos consideradas essenciais às análises de auditoria no processo de pagamento; 2) Ausência de cronograma de entrega de insumos; 3) Ausência de análise de processo de pagamento dos meses de novembro/2020 a janeiro/2021 referentes ao Contrato 22/2018.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/04/2021.
1756	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E 1) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/04/2021.
1756	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/04/2021.
1757	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ODONTO DESIGN	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12/04/2021.
1757	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ODONTO DESIGN	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 12/04/2021.
1758	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ESSENCE - ODONTOLOGIA INTEGRADA	1) Que seja providenciada a afixação da Licença Sanitária e do Alvará de Localização e Funcionamento em local visível, conforme requer a norma; 2) Que seja incluído o diploma ou o certificado de especialização da profissional no processo; 3) A visita técnica verificou a existência de um consultório, sendo necessária apenas a inclusão da informação na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 13/04/2021.
1758	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ESSENCE - ODONTOLOGIA INTEGRADA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 13/04/2021.
1759	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CW PSICOLOGIA EIRELI	a) O sobrestamento do cadastro do consultório no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até que seja apresentada a Licença Sanitária, que é de cunho obrigatório; b) Que seja informado e/ou orientado ao requerente de que o exercício da atividade no estabelecimento de saúde, sem a respectiva licença sanitária, sujeita o infrator à multa e penalidades decorrentes do descumprimento às exigências legais.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 14/04/2021.
1759	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CW PSICOLOGIA EIRELI	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 14/04/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1760	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Anexar ao processo de pagamento nº 2021.01637.01412.0.001212 os relatórios individuais dos fiscais; 2) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos laboratórios distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG/SEMSA) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os Documentos Auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica (DANFES), por ocasião dos recebimentos de insumos; 3) Orientar o setor responsável quanto à necessidade de clareza e exatidão nos requerimentos, recibos, capas quanto ao objeto e suas respectivas competências; 4) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/04/2021.
1760	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis ao caso quanto à: 1) Inconformidade no preenchimento do Termo de Recebimento Provisório nº 10/2021; 2) Ausência de análise de processo de pagamentos dos meses de novembro a dezembro de 2020 e fevereiro de 2021 referente ao Contrato 22/2018; 3) Ausência de cronograma de entrega de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/04/2021.
1760	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E O processo de pagamento refere-se ao mês de fevereiro (complemento) do 2º Termo Aditivo ao Contrato 22/2018 e as não conformidades referentes à “não disponibilização de equipamentos novos” e “atraso na instalação de equipamentos” permanecem sem solução definitiva. Desta forma sugere-se que seja levantado junto ao gestor do contrato qual a situação atual das instalações dos equipamentos e, caso seja necessário, que a CONTRATADA seja devidamente punida pelas não conformidades.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/04/2021.
1760	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/04/2021.
1761	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Notificar a empresa prestadora do serviço que em situação extraordinária como a de pandemia, tentar alocar na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), profissionais anestesiologistas que tenham pelo menos cumprido um mínimo de intervalo de descanso obrigatório, conforme comandos legais da lei trabalhista e outras legislações correlatas, a fim de evitar eventuais riscos e danos aos usuários locais; 2) Verificar a continuidade dos serviços de anestesiologia sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao termo de contrato na forma preestabelecida legalmente; 3) Emitir comunicado à empresa, que em situação de falta de médicos anestesiologistas para cumprimento de plantões, mesmo que em período de 12 horas, e em caso de impossibilidade de substituição em tempo hábil, tente na medida do possível fazer revezamento de horas entre os médicos que lhes são vinculados, com vistas a garantir com eficiência a segurança dos pacientes da MMT.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16/04/2021.
1761	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16/04/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1762	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: Cientes de que já completou mais de 01 ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA., sem a correspondente cobertura contratual, faz-se imperiosa a urgente resolução pela SEMSA da problemática em tela, em cumprimento às exigências legais.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16/04/2021.
1762	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16/04/2021.
1763	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/04/2021.
1763	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16/04/2021.
1764	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/04/2021.
1765	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Providenciar a inclusão da Certidão Negativa de Débitos Municipais no processo de pagamento; 2) Solicitar à empresa a inclusão do plano anual de manutenções preventivas e calibrações de 2021 no processo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/04/2021.
1765	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/04/2021.
1766	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para que providencie a inclusão da Certidão Negativa de Débitos Municipais no processo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/04/2021.
1766	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/04/2021.
1767	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FARMACOTRAUMA MÉDICOS S/S LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR: 1) Para solicitar ao requerente o contrato de locação do espaço destinado ao consultório médico Farmacotrauma-Serviços Médicos S/S LTDA., e juntar o referido documento aos autos, de forma a confirmar que se trata de consultório isolado; 2) Visto que a Licença Sanitária apresentada trata-se de validação sanitária do consultório antigo, faz-se necessária a apresentação do referido documento validando a estruturação física do novo consultório/novo endereço aos moldes da legislação sanitárias legais.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 30/04/2021.
1767	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FARMACOTRAUMA MÉDICOS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 30/04/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1768	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para: 1) Orientar aos fiscais do contrato para que nas futuras fiscalizações acerca da ausência de profissionais anestesiologistas, o façam de modo que a apuração dos horários em que se deu essa substituição, verificar se esta ocorreu em tempo hábil, ou seja, conferindo se não houve prejuízo ao plantão a ser cumprido; 2) Enviar expediente à empresa solicitando o ajuste da situação não conforme, de forma que nas futuras prestações dos serviços de anestesiologia, os médicos substitutos que assinam a folha de frequência do dia e período, correspondam aos mesmos profissionais do livro de procedimento cirúrgico, executores dos serviços.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/04/2021.
1768	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT, para que oriente aos servidores responsáveis pelos registros dos dados no livro de procedimentos cirúrgicos a preencherem todos os campos de maneira correta a fim de que não seja omitido informações.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/04/2021.
1768	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Cientes de que já completou mais de 01 (um) ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA., sem a correspondente cobertura contratual, faz-se imperioso e urgente a resolução pela SEMSA da problemática em tela, em cumprimento às exigências legais.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/04/2021.
1768	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/04/2021.
1769	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/05/2021.
1770	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/05/2021.
1771	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	SAÚDE DO SORRISO - FRANCISCA FERREIRA SIDRONE LOURENÇO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 11/05/2021.
1772	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que proceda na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) a correta tipologia - clínica especializada / ambulatório especializado, efetivando ainda, as providências de praxe para a inscrição do estabelecimento de saúde ora auditado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 13/05/2021.
1772	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRÁS	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 13/05/2021.
1773	Auditoria ordinária na UBS L 36, vinculada à UBS Silas de Oliveira Santos.	EM ANDAMENTO	UBS L 36	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 31/05/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1773	Auditoria ordinária na UBS L 36, vinculada à UBS Silas de Oliveira Santos.	EM ANDAMENTO	UBS L 36	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 31/05/2021.
1774	Auditoria ordinária na ESF L 57, vinculada à USF Gebes de Melo Medeiros Filho.	EM ANDAMENTO	USF GEBES DE MEDEIROS FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 09/06/2021.
1774	Auditoria ordinária na ESF L 57, vinculada à USF Gebes de Melo Medeiros Filho.	EM ANDAMENTO	USF GEBES DE MEDEIROS FILHO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 09/06/2021.
1775	Auditoria ordinária na USF N 47.	EM ANDAMENTO	USF N 47	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 31/05/2021.
1775	Auditoria ordinária na USF N 47.	EM ANDAMENTO	USF N 47	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 31/05/2021.
1776	Auditoria ordinária na UBS N 12.	EM ANDAMENTO	UBS N 12	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/06/2021.
1776	Auditoria ordinária na UBS N 12.	EM ANDAMENTO	UBS N 12	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 07/06/2021.
1777	Auditoria ordinária na ESF 152, inserida na USF Nova Esperança.	EM ANDAMENTO	USF NOVA ESPERANÇA	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 01/06/2021.
1777	Auditoria ordinária na ESF 152, inserida na USF Nova Esperança.	EM ANDAMENTO	USF NOVA ESPERANÇA	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 01/06/2021.
1778	Auditoria ordinária na UBS Dr. José Avelino Pereira.	EM ANDAMENTO	UBS DR JOSÉ AVELINO PEREIRA	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/06/2021.
1778	Auditoria ordinária na UBS Dr. José Avelino Pereira.	EM ANDAMENTO	UBS DR JOSÉ AVELINO PEREIRA	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 07/06/2021.
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Completar a informação no termo de atesto; 2) Esclarecer o descumprimento do cronograma referente ao mês de março/2021 e a ausência de informação desse fato no Relatório de Fiscalização do período; 3) Que o cronograma mensal de entregas, POR LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da contratada.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos; 2) Orientar o setor responsável quanto à necessidade de clareza e exatidão nos requerimentos, recibos, capas quanto ao objeto e suas respectivas competências, desta forma, deve constar no recibo e demais documentos que as entregas correspondem às competências de fevereiro, março e abril de 2021 do cronograma de abastecimento mensal.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para as providências cabíveis quanto à: 1) Inconformidade no preenchimento do Termo de Recebimento Provisório nº 10/2021; 2) Ausência de análise de processo de pagamentos referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018; 3) Inconformidade em Relatórios de Fiscalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: De acordo com justificativa apresentada pela Gerência de Apoio e Diagnóstico (GEADI), disponível em processo, cuja informa que foi sugerida aplicação de sanções administrativas previstas em Contrato, conforme Despacho nº 088/2020 constante no processo 202016371109, contudo a empresa apresentou novo cronograma de substituição dos equipamentos, o qual está sendo cumprido conforme novo planejamento. Portanto, recomenda-se que seja anexado ao processo as evidências do cumprimento do novo cronograma de substituição dos equipamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.
1779	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/05/2021.
1780	Auditoria ordinária na USF L 47.	EM ANDAMENTO	USF L 47	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 08/06/2021.
1780	Auditoria ordinária na USF L 47.	EM ANDAMENTO	USF L 47	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 08/06/2021.
1781	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para: 1) Aplicação de medida corretiva imediata por meio do acionamento da CONTRATADA com a finalidade de providenciar os documentos em falta para a composição do processo de pagamento; 2) Aplicação de medida corretiva a fim de sanar a não conformidade evidenciada.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/06/2021.
1781	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico - GEADI para execução de medida corretiva para que as unidades de saúde apontadas na constatação da AUDMSUS disponham do serviço de raio-x e mamografia para ofertar à população usuária do SUS em Manaus. Ainda, que junte ao processo e aos demais que solicitam o pagamento do contrato, justificativa para a não realização dos exames.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/06/2021.
1782	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 07/06/2021.
1783	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CEDOF.	ENCERRADA	CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.	DE E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/06/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1784	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para: 1) Enviar expediente à empresa prestadora do serviço, solicitando o ajuste de situação não conforme apontada, de forma que nas futuras prestações dos serviços de anestesiologia na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), os médicos substitutos que assinam a folha de frequência e executam os procedimentos anestesiológicos do dia/período o façam de modo a demonstrar a efetiva presença, dividindo a realização dos procedimentos cirúrgicos, posto que um único profissional realizando por 07 (sete) horas contínuas todos os procedimentos anestesiológicos, leva a crer que o outro profissional não estaria presente na MMT, pela ausência de registro de sua participação nos registros no turno e dia em referência; 2) Solicitar ainda à gestão da MMT/fiscais do Contrato, o efetivo controle sobre a empresa prestadora do serviço, com maior rigor no acompanhamento da folha de frequência / livro de procedimentos cirúrgicos mensal dos anestesiologistas, de forma que tais instrumentos tenham seus efeitos legais, contendo assinatura dos médicos que de fato estiveram presentes e executaram os procedimentos registrados no livro cirúrgico; 3) Orientar os fiscais do Contrato para que nas futuras fiscalizações acerca da ausência de profissionais anestesiologistas, o façam de modo que na apuração dos horários em que se deu essa substituição: se esta ocorreu em tempo hábil, ou seja, conferindo se não houve prejuízo ao plantão a ser cumprido com atraso de entrada pelo médico substituto e demonstrando o não prejuízo à ordem de atendimento aos usuários, ou ainda aos serviços internos da MMT no período avaliado.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/06/2021.
1784	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC: Cientes de que já completou mais de 01 (um) ano de prestação de serviços pela empresa ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA., sem a correspondente cobertura contratual, faz-se imperioso e urgente a resolução pela SEMSA da problemática em tela, em cumprimento às exigências legais.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/06/2021.
1784	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/06/2021.
1785	Verificar a regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - OTOCLIN	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para solicitar à CONTRATADA que apresente certidões válidas para a conclusão do processo de pagamento, bem como para orientá-la para que, na ocasião da abertura de novos processos de pagamento, apresente todos os documentos válidos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 08/06/2021.
1785	Verificar a regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 08/06/2021.
1786	Verificar a regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 08/06/2021.
1787	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 11/06/2021.
1788	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ESPAÇO EVOLUIR CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para providências quanto ao correto preenchimento da Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde (FCES).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 10/06/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1789	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	V D ODONTOLOGIA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 11/06/2021.
1790	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 17/06/2021.
1791	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-Prorrogação de Prazo; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 22/06/2021.
1791	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Recomenda-se completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 22/06/2021.
1791	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: De acordo com justificativa apresentada pela Gerência de Apoio e Diagnóstico (GEADI), disponível em processo, cuja informa que foi sugerida aplicação de sanções administrativas previstas em Contrato, conforme Despacho nº 088/2020 constante no processo 202016371109, contudo a empresa apresentou novo cronograma de substituição dos equipamentos, o qual está sendo cumprido conforme novo planejamento. Portanto, recomenda-se que seja anexado ao processo as evidências do cumprimento do novo cronograma de substituição dos equipamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 22/06/2021.
1791	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 22/06/2021.
1792	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1792	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do Termo (anterior a março de 2021).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1792	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1793	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1793	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Recomenda-se completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1793	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/06/2021.
1794	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior a março de 2021.); 2) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1794	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1794	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1795	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Justificar a constatação da AUDMSUS e, em caso de duplicidade de cobrança, glosar valor em próximos pagamentos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1795	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior a março de 2021.).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1795	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1796	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Orientar os servidores dos Laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) e Departamento de Logística (DELOG) quanto à necessidade de datar e assinar (de forma legível) os DANFES no recebimento dos insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1796	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior a março de 2021.).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1796	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1797	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior Memorando Circular 006/2021 - DFICC/GCONT/DAI/SUBGAP/SEMSA, de 01/03/2021).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1797	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Orientar os servidores dos laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) e Departamento de Logística (DELOG) quanto à necessidade de datar e assinar (de forma legível) os DANFES no recebimento dos insumos; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1797	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 02/07/2021.
1798	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Orientar os servidores dos laboratórios, Dr. Moura Tapajóz (MMT) e Departamento de Logística (DELOG) quanto à necessidade de datar e assinar (de forma legível) os DANFES no recebimento dos insumos; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1798	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, de modo que os fiscais atestem os DANFES, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior Memorando Circular 006/2021 - DFICC/GCONT/DAI/SUBGAP/SEMSA, de 01/03/2021).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1798	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1799	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, recomenda-se: 1) Que o cronograma mensal de entregas, por LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA, de modo que seja possível comparar entregas programadas e entregas realizadas; 2) Completar a informação, ou encaminhar à AUDMSUS, documento que autorize a realização do atesto por meio do termo (anterior Memorando Circular 006/2021 - DFICC/GCONT/DAI/SUBGAP/SEMSA, de 01/03/2021).	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1799	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Orientar os servidores dos laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajó (MMT) e Departamento de Logística (DELOG) quanto à necessidade de datar e assinar (de forma legível) os DANFES no recebimento dos insumos; 2) Providências quanto à ausência de Relatórios dos fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-Prorrogação de Prazo; 3) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1799	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 05/07/2021.
1800	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLÍNICA MÉDICA 3M HEALTH CARE	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR: 1) Visto que a AUDMSUS entende que a tipologia de consultório isolado não se enquadra ao estabelecimento em questão, fica a critério do DICAR a concessão da inclusão cadastral do estabelecimento; 2) Visto que a Licença Sanitária e o Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento auditado ainda não foram emitidos, fica a critério do DICAR a concessão da inclusão cadastral do estabelecimento.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 24/06/2021.
1800	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLÍNICA MÉDICA 3M HEALTH CARE	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 24/06/2021.
1801	Auditoria ordinária na ESF 143, inserida na UBS Alfredo Campos.	EM ANDAMENTO	SPA DR ALFREDO CAMPOS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/07/2021.
1802	Auditoria ordinária na ESF 110, inserida na UBS Alfredo Campos.	EM ANDAMENTO	SPA DR ALFREDO CAMPOS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/07/2021.
1803	Auditoria ordinária na ESF 218, inserida na USF Balbina Mestrinho.	EM ANDAMENTO	USF BALBINA MESTRINHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/07/2021.
1804	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CAM - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA A MULHER	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 05/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1805	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que solicite do interessado a substituição das informações para o cadastro do profissional médico no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/07/2021.
1805	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA	Que seu cadastro seja efetuado como ambulatório médico.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/07/2021.
1806	Auditoria ordinária na ESF 289, inserida na USF Carmen Nicolau.	EM ANDAMENTO	USF CLÍNICA DA FAMÍLIA CARMEN NICOLAU	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 09/07/2021.
1806	Auditoria ordinária na ESF 289, inserida na USF Carmen Nicolau.	EM ANDAMENTO	USF CLÍNICA DA FAMÍLIA CARMEN NICOLAU	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 09/07/2021.
1807	Verificar regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 07/07/2021.
1808	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 08/07/2021.
1809	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1) Orientar o setor responsável da necessidade de clareza e exatidão nos requerimentos, recibos, capas quanto ao objeto e suas respectivas competências, desta forma, deve constar no recibo e demais documentos que as entregas correspondem às competências de fevereiro, março e abril de 2021 do cronograma de abastecimento mensal; 2) Providenciar, junto ao setor competente, a adequada configuração do equipamento para a digitalização dos documentos com qualidade suficiente para perfeita visualização de seu teor, pois os DANFES foram anexados ao processo de pagamento com baixa resolução; 3) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística (DELOG) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) da importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos; 4) Recomenda-se que o cronograma mensal de entregas, POR LABORATÓRIO/UNIDADE, passe a compor todos os processos de pagamento da CONTRATADA.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.
1809	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.
1810	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para que providencie, junto à contratada, a inclusão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.
1810	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1811	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLÍNICA MÉDICA DR DORGAM	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para providências quanto à inconformidade de informação.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 09/07/2021.
1812	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para acompanhamento de medida corretiva para que a unidade de saúde apontada na constatação da AUDMSUS disponha do serviço de raio-x e mamografia.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 01/07/2021.
1812	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para a aplicação de medida corretiva imediata por meio do acionamento da CONTRATADA com a finalidade de providenciar requerimento corrigido.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 09/07/2021.
1813	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: Cientes de que já completou mais de 01 ano de prestação de serviços pela empresa sem a correspondente cobertura contratual, faz-se imperioso e urgente a resolução pela SEMSA.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 15/07/2021.
1813	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 15/07/2021.
1815	Auditoria ordinária na UBS Mansour Bulbol.	EM ANDAMENTO	UBS MANSOUR BULBOL	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 25/08/2021.
1815	Auditoria ordinária na UBS Mansour Bulbol.	EM ANDAMENTO	UBS MANSOUR BULBOL	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 25/08/2021.
1816	Auditoria ordinária na UBS N 38.	EM ANDAMENTO	UBS N 38	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 28/07/2021.
1816	Auditoria ordinária na UBS N 38.	EM ANDAMENTO	UBS N 38	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 28/07/2021.
1817	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ALVES SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 16/07/2021.
1818	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1) Que oriente a CONTRATADA à resolução das pendências apresentadas nos relatórios dos fiscais; 2) Recomenda-se que o cronograma mensal de entregas passe a compor todos os processos de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/07/2021.
1818	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/07/2021.
1819	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	RISM REDE INTERNACIONAL DE SAÚDE MENTAL	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 28/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1820	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para que providencie, junto à CONTRATADA, a inclusão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União aos autos para que só então dê seu devido andamento processual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/07/2021.
1820	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/07/2021.
1821	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC: 1) Que notifique a CONTRATADA sobre a resolução das pendências apresentadas nos relatórios dos fiscais; 2) Para solicitar que o cronograma mensal de entregas passe a compor todos os processos de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/07/2021.
1821	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 28/07/2021.
1822	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	BELLA FACE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR para que tome conhecimento da não conformidade apontada e proceda com os trâmites de praxe.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 29/07/2021.
1822	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	BELLA FACE CLÍNICA ODONTOLÓGICA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 29/07/2021.
1823	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR.	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 29/07/2021.
1824	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	KELLY CRISTINA LIMA SCHNEIDER	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 03/08/2021.
1825	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	N PENUTT BORGES ODONTOLOGIA	1) Identificação dos recipientes coletores de resíduos de serviço de saúde conforme o item 32.5.3 da NR 32; 2) A nova Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (FCES) n.º 2, enviada pela requerente, deve ser o documento considerado pelo setor responsável pelo cadastramento do Estabelecimento Assistencial de Saúde; 3) Troca das torneiras para adequação ao item 32.10.15, da NR 32; 4) A requerente foi orientada quanto à necessidade de exposição do Alvará de Localização e Funcionamento em local de fácil visibilidade.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/07/2021.
1825	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	N PENUTT BORGES ODONTOLOGIA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/07/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1826	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC para: 1) A aplicação de medida corretiva imediata por meio do acionamento da CONTRATADA; 2) Solicitar da contratada a correção de Declaração apresentada no processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 04/08/2021.
1826	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico - GEADI para acompanhamento da medida corretiva para que as unidades de saúde apontadas na constatação da AUDMSUS disponham do serviço de raio-x e mamografia.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 04/08/2021.
1827	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	JONAS SILVA DE SOUZA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 09/08/2021.
1828	Auditoria ordinária na UBS São Francisco.	EM ANDAMENTO	UBS SÃO FRANCISCO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 06/08/2021.
1828	Auditoria ordinária na UBS São Francisco.	EM ANDAMENTO	UBS SÃO FRANCISCO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 06/08/2021.
1829	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	HELTER DONIZETI DE CARVALHO	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR para que oriente o requerente quanto aos trâmites para a realização do cadastro de seu Estabelecimento Assistencial de Saúde.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 17/08/2021.
1829	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	HELTER DONIZETI DE CARVALHO	Visto que a Licença Sanitária e o Alvará de Funcionamento não constam nos autos e não foram apresentados no momento da visita, recomenda-se o sobrestamento do cadastramento até que sejam apresentados os referidos documentos.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 17/08/2021.
1829	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	HELTER DONIZETI DE CARVALHO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 17/08/2021.
1830	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	VIVIANE SALDANHA OLIVEIRA & CIA LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR para que tome conhecimento da não conformidade apontada e proceda com os trâmites de praxe.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/07/2021.
1830	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	VIVIANE SALDANHA OLIVEIRA & CIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/07/2021.
1831	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	INFECTOLÓGICA CONSULTORIA EM CONTROLE DE INFECÇÃO	Análise prejudicada.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR.
1832	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/08/2021.
1833	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/08/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1834	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 26/08/2021.
1835	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 31/08/2021.
1836	Auditoria ordinária na USF N 02.	EM ANDAMENTO	USF N 02	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1836	Auditoria ordinária na USF N 02.	EM ANDAMENTO	USF N 02	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1837	Auditoria ordinária na ESF N 15, inserida na USF Arthur Virgílio Filho.	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1837	Auditoria ordinária na ESF N 15, inserida na USF Arthur Virgílio Filho.	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1838	Auditoria ordinária na ESF N 66, inserida na USF Arthur Virgílio Filho.	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1838	Auditoria ordinária na ESF N 66, inserida na USF Arthur Virgílio Filho.	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1839	Auditoria ordinária na ESF 268, inserida na USF Arthur Virgílio Filho	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1840	Auditoria ordinária na ESF 267, inserida na USF Arthur Virgílio Filho	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1840	Auditoria ordinária na ESF 267, inserida na USF Arthur Virgílio Filho	EM ANDAMENTO	USF ARTHUR VIRGÍLIO FILHO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 02/09/2021.
1841	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios - DFICC em 31/08/2021.
1842	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios — DFICC, para providências cabíveis ao caso.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios — DFICC em 02/09/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1842	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/09/2021.
1843	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis ao caso.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/09/2021.
1843	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/09/2021.
1844	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CORPO E MENTE NEURO-PSIQUIATRIA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para providências cabíveis ao caso.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 03/09/2021.
1844	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CORPO E MENTE NEURO-PSIQUIATRIA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 03/09/2021.
1845	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	KM ESPAÇO TERAPÊUTICO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 03/09/2021.
1846	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	DRA BRUNA HARMONIZAÇÃO FACIAL	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para providências cabíveis ao caso.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 06/09/2021.
1846	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	DRA BRUNA HARMONIZAÇÃO FACIAL	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 06/09/2021.
1847	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLIMAN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. - ME	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR: 1) Para providências cabíveis ao caso; 2) Para providências quanto ao recebimento e inclusão de Alvará de funcionamento acompanhado de comprovante de pagamento DAM do ano vigente ou Certidão Negativa de Débitos Municipais e do Diploma de conclusão do curso e carteira do conselho de classe de técnica em saúde bucal no processo; 3) Visto que a Licença Sanitária do estabelecimento auditado ainda não foi emitida, fica a critério do DICAR a concessão da inclusão cadastral do estabelecimento; 4) Visto que as inconsistências identificadas não trazem maiores prejuízos à concessão do cadastro, fica a cargo do DICAR condicionar a inclusão cadastral à retificação das informações.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 10/09/2021.
1847	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLIMAN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. - ME	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 10/09/2021.
1848	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	INFECTOLÓGICA CONSULTORIA EM CONTROLE DE INFECÇÃO	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para providências cabíveis.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 13/09/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1849	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/09/2021.
1850	Verificar regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para correção do Relatório de Fiscalização.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16/09/2021.
1850	Verificar regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 16/09/2021.
1851	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para verificar a continuidade dos serviços de fornecimento de testes sanguíneos em gasometria, com cessão em comodato de aparelho analisador automático, sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1851	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Ao responsável técnico do laboratório da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT, para manter registros de recebimento dos materiais inerentes à execução da prestação do serviço sem cobertura contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1851	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1852	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para verificar a continuidade dos serviços de fornecimento de testes sanguíneos em gasometria, com cessão em comodato de aparelho analisador automático, sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1852	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Ao responsável técnico do laboratório da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT, para manter registros de recebimento dos materiais inerentes à execução da prestação do serviço sem cobertura contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1852	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1853	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Verificar a continuidade dos serviços de fornecimento de testes sanguíneos em gasometria, com cessão em comodato de aparelho analisador automático, sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente; 2) Enviar medida corretiva relacionada ao Termo de Recebimento Definitivo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1853	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Ao responsável técnico do laboratório da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT, para manter registros de recebimento dos materiais inerentes à execução da prestação do serviço sem cobertura contratual.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1853	Verificar regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1854	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 23/09/2021.
1855	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar providências junto à empresa para: 1) Correção das inconformidades identificadas na documentação que deu origem ao processo de pagamento; 2) Inclusão de documentos exigidos na cláusula de condições de pagamento expressa no Termo de Referência.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1855	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2021.
1856	Verificar regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/09/2021.
1857	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	K R DE OLIVEIRA CHAVES	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para: 1) Que tome providências junto ao requerente para saneamento das inconformidades nos documentos exigidos para cadastramento; 2) Comunicação quanto à inviabilidade de visita de auditoria nas condições atuais do consultório e instrução da requerente quanto ao necessário para nova solicitação.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/09/2021.
1858	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	NEUROCLINIC	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR: Visto que as licenças apresentadas pela requerente no processo de cadastro não estavam no consultório auditado, afixadas em local de fácil visualização, conforme a LC nº 05/2014 - Código de Posturas do Município de Manaus, faz-se necessário portanto, o requerimento à parte interessada do cumprimento de tal medida, a fim de sanar a não conformidade.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/09/2021.
1858	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	NEUROCLINIC	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/09/2021.
1859	Verificar regularidade da prestação de serviços da CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/09/2021.
1860	Auditoria ordinária na UBS Leonor de Freitas.	EM ANDAMENTO	UBS LEONOR DE FREITAS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 06/10/2021.
1861	Verificar regularidade da prestação de serviços da CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providenciar a correção dos relatórios individuais de fiscalização juntados aos autos, substituindo-os pelos relatórios referentes ao período de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/09/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1861	Verificar a regularidade da prestação de serviços da CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/09/2021.
1862	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Orientar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios Distritais, bem como no Departamento de Logística – DELOG e Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT da importância de datar e assinar de forma legível os DANFes, por ocasião dos recebimentos de insumos; 2) Providências quanto ao não cumprimento do cronograma de entrega.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2021.
1862	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2021.
1863	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Notificar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT e Departamento de Logística – DELOG quanto à importância de datar e assinar de forma legível os DANFes, por ocasião dos recebimentos de insumos; 2) Providências quanto ao não cumprimento do cronograma de entrega; 3) Providências cabíveis para correção da capa do processo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/10/2021.
1863	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/10/2021.
1864	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Notificar os responsáveis pelo recebimento no Departamento de Logística – DELOG quanto à importância de datar e assinar de forma legível os DANFes, por ocasião dos recebimentos de insumos; 2) Providências quanto ao não cumprimento do cronograma de entrega; 3) Providências cabíveis junto à Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, no sentido de que a EMPRESA seja notificada quanto às constantes entregas parciais de insumos no decorrer da execução do contrato; 4) Providências cabíveis para correção da capa do processo.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2021.
1864	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2021.
1865	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências quanto à inclusão dos Relatórios Individuais dos fiscais; 2) Providências cabíveis para correção da capa do processo; 3) Notificar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT e Departamento de Logística – DELOG quanto à importância de datar e assinar de forma legível os DANFes, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/10/2021.
1865	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/10/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1866	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Notificar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajó – MMT e Departamento de Logística – DELOG quanto à importância de datar e assinar de forma legível os DANFes, por ocasião dos recebimentos de insumos; 2) Providências cabíveis para correção da capa do processo, além de documentos constantes aos autos; 3) Providências quanto ao não cumprimento do cronograma de entrega.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/10/2021.
1866	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/10/2021.
1867	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Enviar medida corretiva relacionada a documento anexados aos autos; 2) Verificar a continuidade dos serviços de fornecimento de testes sanguíneos em gasometria, com cessão em comodato de aparelho analisador automático, sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/10/2021.
1867	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/10/2021.
1868	Auditoria ordinária na ESF O 47 (USF Deodato de Miranda Leão).	EM ANDAMENTO	USF DEODATO DE MIRANDA LEÃO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 06/10/2021.
1869	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLAUDIA MELLO GONÇALVES	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 07/10/2021.
1870	Auditoria ordinária na ESF O 18 (USF Leonor de Freitas).	EM ANDAMENTO	USF LEONOR DE FREITAS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 19/10/2021.
1870	Auditoria ordinária na ESF O 18 (USF Leonor de Freitas).	EM ANDAMENTO	USF LEONOR DE FREITAS	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 19/10/2021.
1871	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/10/2021.
1872	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências junto à empresa para correção das inconformidades. 2) Providências quanto à correção da inconformidade, no intuito de que seja efetuado o pagamento do que efetivamente fora realizado, evitando prejuízos à SEMSA.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/10/2021.
1872	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/10/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1873	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	IUAM INSTITUTO DE UROLOGIA DO AMAZONAS	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que tome providências junto ao requerente para: 1) Saneamento das inconformidades quanto aos documentos exigidos para cadastramento; 2) Comprovação de vínculo de locação do espaço.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/10/2021.
1873	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	IUAM INSTITUTO DE UROLOGIA DO AMAZONAS	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 08/10/2021.
1874	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2021.
1875	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	RACAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 18/10/2021.
1876	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	MARIA FULGENCIA COSTA LIMA BANDEIRA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para sobrestar o processo até que o REQUERENTE se manifeste, considerando a impossibilidade de contato com a parte interessada.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 19/10/2021.
1877	Auditoria ordinária na ESF 306 (USF Santos Dumont).	EM ANDAMENTO	USF SANTOS DUMONT	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 04/11/2021.
1878	Auditoria ordinária na ESF 354 (USF Ajuricaba).	EM ANDAMENTO	USF AJURICABA	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 22/10/2021.
1879	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	SAÚDE E VIDA MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 22/10/2021.
1880	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	THIAGO CARVALHO BATISTA EIRELI - EPP	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 22/10/2021.
1881	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Dar conhecimento à CONTRATADA da ausência de cadastro de profissional no SCNES, a fim de que providencie a inclusão; 2) Emitir notificação à CONTRATADA, que em situação de falta de médicos anestesiologistas para cumprimento de plantões, observar o que está no Termo de Contrato (item 5.1.9), com vistas a garantir com eficiência a segurança das pacientes da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT; 3) Enviar expediente à CONTRATADA, solicitando o ajuste de inconformidade no que diz respeito ao cumprimento de plantões por médicos anestesiologistas que não constam na escala de serviço, nem na folha de frequência; 4) Solicitar à gestão da MMT, o efetivo controle sobre a prestadora do serviço, com maior rigor no acompanhamento da folha de frequência mensal dos anestesiologistas.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/10/2021.
1881	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/10/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1882	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Dar conhecimento à CONTRATADA da ausência de cadastro de profissional no SCNES, a fim de que providencie a inclusão; 2) Dar conhecimento à Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT, a fim de evitar a ocorrência da não conformidade nas folhas de frequência nos meses subsequentes; 3) Enviar expediente à CONTRATADA, solicitando o ajuste de inconformidade no que diz respeito ao cumprimento de plantões por médicos anestesiológicos que não constam na escala de serviço, nem na folha de frequência, visando assim, o melhor controle do atendimento médico prestado nas dependências da MMT; 4) Solicitar à gestão da MMT, o efetivo controle sobre a prestadora do serviço, com maior rigor no acompanhamento da folha de frequência mensal dos anestesiológicos, de forma que tal instrumento tenha seu efeito legal, contendo assinatura dos médicos que de fato estiveram presentes e executaram os procedimentos registrados no livro de procedimentos cirúrgicos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/10/2021.
1882	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/10/2021.
1883	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Que observe o item VIII - das penalidades do Contrato, aplicando as sanções cabíveis quanto à falta de profissional anestesiológico em plantões; 2) Dar conhecimento à CONTRATADA da ausência de cadastro de profissional no SCNES, a fim de que providencie a inclusão; 3) Enviar expediente à CONTRATADA, solicitando o ajuste de inconformidade no que diz respeito ao cumprimento de plantões por médicos anestesiológicos que não constam na escala de serviço, nem na folha de frequência, visando assim, o melhor controle do atendimento médico prestado nas dependências da MMT; 4) Solicitar à gestão da MMT, o efetivo controle sobre a prestadora do serviço, com maior rigor no acompanhamento da folha de frequência mensal dos anestesiológicos, de forma que tal instrumento tenha seu efeito legal, contendo assinatura dos médicos que de fato estiveram presentes e executaram os procedimentos registrados no livro de procedimentos cirúrgicos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/10/2021.
1883	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/10/2021.
1884	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Enviar expediente à CONTRATADA, solicitando o ajuste de inconformidade no que diz respeito ao cumprimento de plantões por médicos anestesiológicos que não constam na escala de serviço, nem na folha de frequência, visando assim, o melhor controle do atendimento médico prestado nas dependências da MMT; 2) Solicitar à gestão da MMT, o efetivo controle sobre a prestadora do serviço, com maior rigor no acompanhamento da folha de frequência mensal dos anestesiológicos, de forma que tal instrumento tenha seu efeito legal, contendo assinatura dos médicos que de fato estiveram presentes e executaram os procedimentos registrados no livro de procedimentos cirúrgicos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/10/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1884	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/10/2021.
1885	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	LIFE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA.	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que tome conhecimento da não conformidade apontada na visita da auditoria e proceda com os trâmites de praxe.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 03/11/2021.
1886	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Verificar o confronto de informações detalhadas entre o Relatório n.º 001/2021-LACMMT, a documentação subscrita pelos fiscais em Relatório de Fiscalização e Termos de Atesto e Recebimentos e a NF-e encaminhada pela empresa A.R. Rodriguez & Cia. Ltda. 2) Verificar a continuidade dos serviços de fornecimento de testes sanguíneos em gasometria, com cessão em comodato de aparelho analisador automático, sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/11/2021.
1886	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/11/2021.
1887	Auditoria ordinária na ESF 340 (USF O 40).	EM ANDAMENTO	USF O 40	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 11/11/2021.
1887	Auditoria ordinária na ESF 340 (USF O 40).	EM ANDAMENTO	USF O 40	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 11/11/2021.
1888	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Que tome providências junto à EMPRESA para inclusão de documento exigido na cláusula de condições pagamento expressa no Termo de Referência (segunda via do Recibo). 2) Tomada de providências junto à EMPRESA para correção na solicitação de pagamento que apresenta inconsistência de valor.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/11/2021.
1888	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/11/2021.
1889	Verificar regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 10/11/2021.
1890	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/11/2021.
1891	Auditoria ordinária na ESF 465 (USF Dr. Luiz Montenegro).	EM ANDAMENTO	USF DR. LUIZ MONTENEGRO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 07/12/2021.
1891	Auditoria ordinária na ESF 465 (USF Dr. Luiz Montenegro).	EM ANDAMENTO	USF DR. LUIZ MONTENEGRO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 07/12/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1892	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que solicite à CONTRATADA a apresentação de Ordem de Serviço e que seja juntada aos autos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 17/11/2021.
1892	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 17/11/2021.
1893	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 17/11/2021.
1894	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	BARBARAH LUCY FERREIRA PINTO	Foi orientado à REQUERENTE quanto à necessidade de exposição da Licença Sanitária em local de fácil visibilidade, de forma a se cumprir com as exigências do Código de Postura do Município de Manaus, regrado pela Lei Complementar nº 5 de 16/01/2014.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 22/11/2021.
1894	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	BARBARAH LUCY FERREIRA PINTO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 22/11/2021.
1895	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	REVIVA ESPAÇO MÉDICO E TERAPÊUTICO	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 19/11/2021.
1896	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLÍNICA ODONTOLÓGICA HARMONIZE	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que tome conhecimento das não conformidades em Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde em relação ao que foi verificado <i>in loco</i> e proceda com os trâmites de praxe.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 18/11/2021.
1897	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para notificar os responsáveis pelo recebimento no Departamento de Logística – DELOG quanto à importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2021.
1897	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2021.
1898	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências quanto à inconformidade de documentos anexados ao processo de pagamento; 2) Providências quanto ao não cumprimento do cronograma de entrega; 3) Notificar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT e Departamento de Logística – DELOG quanto à importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2021.
1898	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1899	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que tome providências no sentido de sanar a não conformidade apontada a respeito do não envio do processo de pagamento da CONTRATADA referente ao mês de setembro/2021.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/11/2021.
1899	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/11/2021.
1900	Verificar regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para acionar a fiscal responsável a fim de preencher novo documento de fiscalização e anexar ao processo de pagamento.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 23/11/2021.
1900	Verificar regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para execução de medida corretiva a fim de que as unidades de saúde que não oferecem atendimento de exames de raios-x e mamografia, disponham do serviço de raios-x para ofertar à população usuária do SUS.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 23/11/2021.
1900	Verificar regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 23/11/2021.
1901	Auditoria ordinária na UBS O 34.	EM ANDAMENTO	UBS O 34	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 01/12/2021.
1901	Auditoria ordinária na UBS O 34.	EM ANDAMENTO	UBS O 34	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 01/12/2021.
1902	Auditoria ordinária na ESF N 32 (USF Frei Valério di Carlo).	EM ANDAMENTO	USF FREI VALÉRIO DI CARLO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 10/12/2021.
1903	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	SYNAPSE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA.	Situação não conforme	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 24/11/2021.
1904	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	KRAUS ODONTOLOGIA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 29/11/2021.
1905	Verificar regularidade da prestação de serviços da CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/11/2021.
1906	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Verificar a continuidade dos serviços de fornecimento de testes sanguíneos em gasometria, com cessão em comodato de aparelho analisador automático, sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente; 2) Verificar o confronto de informações detalhadas entre o Relatório nº 001/2021-LACMMT, a documentação subscrita pelos fiscais em Relatório de Fiscalização e Termos de Atesto e Recebimentos e a NF-e encaminhada pela empresa A.R. Rodriguez & Cia. Ltda., como já recomendado na constatação n.º 637992, constante do Relatório de Auditoria nº 1886. Visto o apurado, a AUDMSUS contesta o pagamento à empresa A. R. Rodriguez & Cia. Ltda.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1906	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2021.
1907	Auditoria ordinária na ESF 417 (USF Santa Luzia).	EM ANDAMENTO	USF SANTA LUZIA	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 06/12/2021.
1908	Auditoria ordinária na ESF 401 (USF S 01).	EM ANDAMENTO	USF S 01	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 06/12/2021.
1909	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Dar ciência aos fiscais do contrato a respeito da evidência de plantão realizado por um único profissional anestesiológico, para que haja um controle maior referente à frequência dos anestesiológicos.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/12/2021.
1909	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para enviar expediente à EMPRESA prestadora dos serviços, solicitando o ajuste de inconformidade no que diz respeito ao cumprimento de plantões por médicos anestesiológicos que não constam na escala de serviço, nem na folha de frequência.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/12/2021.
1909	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/12/2021.
1910	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/12/2021.
1911	Verificar regularidade da prestação de serviços da CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/12/2021.
1912	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	K R DE OLIVEIRA CHAVES	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para providências quanto ao recebimento e inclusão de Alvará de Funcionamento no processo.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 10/12/2021.
1912	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	K R DE OLIVEIRA CHAVES	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 10/12/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1913	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Providências quanto ao não cumprimento/cumprimento parcial de cláusulas contratuais; 2) Providências quanto à inconformidade no atesto do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE); 3) Providências quanto à inconformidade nas informações complementares descrita nos DANFES; 4) Notificar os responsáveis pelo recebimento nos Laboratórios, Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT e Departamento de Logística – DELOG quanto à importância de datar e assinar de forma legível os DANFES, por ocasião dos recebimentos de insumos; 5) Providências a respeito da inconformidade na competência mensal descrita em requerimento, recibo e capa do processo; 6) Providências a respeito de inconformidade na solicitação de pagamento com o que prediz o objeto do Contrato nº 022/2018 - Prorrogação.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/12/2021.
1913	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação não conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/12/2021.
1913	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/12/2021.
1914	Verificar a regularidade da prestação de serviços da DIAGNOCEL.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/12/2021.
1915	Auditoria ordinária na ESF 425 (USF Frank Calderon).	EM ANDAMENTO	USF FRANK ROSEMBERG CALDERON	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 17/12/2021.
1916	Auditoria ordinária na ESF 326 (USF O 26).	EM ANDAMENTO	USF O 26	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 28/12/2021.
1917	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	MARIA FULGENCIA COSTA LIMA BANDEIRA	Visto que a Licença Sanitária do estabelecimento auditado não consta nos autos, tampouco foi apresentado no momento da visita, recomenda-se o sobrestamento do cadastramento do consultório no CNES até que seja apresentado o referido documento.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 15/12/2021.
1917	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	MARIA FULGENCIA COSTA LIMA BANDEIRA	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 15/12/2021.
1918	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que junto à EMPRESA realize os ajustes necessários para tornar apto o pagamento e liquidação da despesa.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/12/2021.
1918	Verificar a regularidade da prestação de serviços da NUTRICÊUTICA.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/12/2021.
1919	Auditoria ordinária na USF S 19.	EM ANDAMENTO	USF S 19	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 23/12/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1919	Auditoria ordinária na USF S 19.	EM ANDAMENTO	USF S 19	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 23/12/2021.
1920	Auditoria ordinária na ESF S 49.	EM ANDAMENTO	ESF S 49	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 23/12/2021.
1921	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	INSTITUTO DE TOCONECOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 16/12/2021.
1922	Auditoria ordinária na USF L 29.	EM ANDAMENTO	USF L 29	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 23/12/2021.
1922	Auditoria ordinária na USF L 29.	EM ANDAMENTO	USF L 29	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 23/12/2021.
1923	Auditoria ordinária na ESF 451(USF S 51).	EM ANDAMENTO	USF S 51	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 27/12/2021.
1924	Verificar a regularidade da prestação de serviços da ANESTESIOLOGISTAS.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/12/2021.
1925	Verificar regularidade da prestação de serviços da CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: 1) Que solicite à EMPRESA o Relatório Estatístico Epidemiológico referente ao mês de pagamento (outubro/2021); 2) Providenciar o saneamento da não conformidade quanto ao Recibo que foi apresentado com dois valores divergentes; 3) Providências a respeito dos Relatórios de Fiscalização, pois apresentam equívoco na indicação do período de vigência do contrato.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 23/12/2021.
1925	Verificar regularidade da prestação de serviços da CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS	ENCERRADA	CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 23/12/2021.
1926	Verificar regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	OTOCLIN	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/12/2021.
1927	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para verificar: 1) A continuidade dos serviços sem a correspondente cobertura contratual, dando ensejo por oportuno ao Termo de Contrato na forma preestabelecida legalmente; 2) O não fornecimento no período indicado no processo de pagamento das quantidades de reagentes, conforme descrito na NF-e de cobrança.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/12/2021.
1927	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/12/2021.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
1928	Verificar regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para execução de medida corretiva a fim de que as unidades de saúde que não oferecem atendimento de exames de raios-x e mamografia, disponham do serviço de raios-x para ofertar à população usuária do SUS.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/12/2021.
1928	Verificar regularidade da prestação de serviços da NORTE IMAGEM.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/12/2021.
1929	Auditoria ordinária na USF N 51.	EM ANDAMENTO	USF N 51	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 23/12/2021.
1929	Auditoria ordinária na USF N 51.	EM ANDAMENTO	USF N 51	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 23/12/2021.
1930	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ALONSO BALAREZO GAVIRIA	Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para orientar o requerente quanto ao complemento de informações na ficha 01, deixando claro que o cadastro requisitado é para um dos consultórios existentes no ambiente.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 21/12/2021.
1931	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLINIC ODONTOLOGIA	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 21/12/2021.
1932	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CONSULTÓRIO DRA. NEANE MAGALHÃES	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 23/12/2021.
1933	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	COIMPA INDUSTRIAL LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/12/2021.
1934	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ZG LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	Situação não conforme.	Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR em 27/12/2021.
1935	Auditoria ordinária na ESF 123 (USF Amazonas Palhano).	EM ANDAMENTO	USF AMAZONAS PALHANO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 29/12/2021.
1935	Auditoria ordinária na ESF 123 (USF Amazonas Palhano).	EM ANDAMENTO	USF AMAZONAS PALHANO	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 29/12/2021.
1936	Auditoria ordinária na ESF 257 (USF N 57).	EM ANDAMENTO	USF N 57	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao GABIN em 30/12/2021.
1936	Auditoria ordinária na ESF 257 (USF N 57).	EM ANDAMENTO	USF N 57	Situação conforme.	Encaminhado ao GABIN em 30/12/2021.
1937	Verificar regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/12/2021.

Fonte: AUDSUS, SISAUD.

Análises e Considerações sobre as Auditorias

RESUMO DAS AUDITORIAS – 2021	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
RELATÓRIOS AUDITORIA DE CONTRATOS	136
RELATÓRIOS VISITA TÉCNICA PARA CADASTRO CNES	54
RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS	39
RELATÓRIO DE GESTÃO	0
TOTAL	229

11. Análises e Considerações Gerais

Durante o ano de 2021, a SEMSA executou R\$ 833.857.039,44 em ações e serviços de saúde, considerando as despesas empenhadas.

Até o fim de 2021, Manaus aplicou 18,80% em ações e serviços públicos de saúde conforme art. 7º da LC 141/2012 e informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária lançado através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), ou seja, foram aplicados 3,80% acima do mínimo constitucional.

Das 190 metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, 71 foram superadas ou alcançadas ao longo do quadriênio, excluindo-se as metas de alcance anual.

Na Programação Anual de Saúde (PAS) 2021, foi estimada a execução de 146 metas, dessas, uma possuía somente a realização de ações prevista para o ano. Ressalta-se que duas metas não estavam previstas no ano de 2021, contudo foram realizadas, devido à permanência de ações em combate à pandemia de covid-19.

Das 146 metas propostas para 2021, 63 (43,15%) foram alcançadas / superadas, 35 (23,97%) parcialmente alcançadas e 48 (32,88%) não foram alcançadas.

12. Recomendações para o próximo exercício

Considerando que 2021 foi o último ano de vigência do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021, tornou-se essencial o alcance das metas que ainda não tinham sido atingidas.

Destaca-se dentre as metas propostas no PMS 2018-2021 do município de Manaus, a ampliação da cobertura de atenção primária que em 2020, alcançou 67,28% de resultado, e mesmo diante da mudança na metodologia de cálculo pelo Ministério da Saúde em 2021, que alterou o indicador para Cobertura da Atenção Primária (APS) das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde no município, a fim de alinhar às diretrizes do Programa Previnha Brasil, Manaus ainda alcançou 64,42% de resultado em 2021, acima da meta estipulada pelo Ministério da Saúde, conforme programado na PAS 2021 do referido órgão.

Outros avanços observados, pode-se mencionar que no quadriênio 2018-2021:

- 1) Houve a reestruturação do Laboratório de Vigilância da Rede Municipal de Saúde em 2018;
- 2) Foi implantado o Serviço de Imagem Odontológica em 2020;
- 3) Foi implantada a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em 2020 e, em 2021, essas Práticas foram implantadas em 12 EAS;
- 4) Foram implantadas ações de saúde do trabalhador em 55 UBS;
- 5) Foram implantadas as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 202 UBS, correspondendo a 93,95% da quantidade total de UBS pactuadas para essa implantação;
- 6) Foi implantado o Protocolo de Saúde do Idoso em 317 equipes de Saúde da Família e cabe mencionar que em 2021, foi identificado um aumento de mais de 190% no número de avaliações multidimensionais comparando ao que foi registrado em 2020;
- 7) Foi implantado 1 Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSi) em 2020;

- 8) Foi implantado o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 80 UBS;
- 9) Foi criada a Escola de Saúde Pública Municipal (Esap/Manaus), assim como o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS), em 2018;
- 10) Foi implantado o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA;
- 11) Foi obtido R\$ 51.757.576,70 de receita por meio de captação de recursos;
- 12) Foi implantado o Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das UBS na zona urbana de Manaus;
- 13) Foi implantada a Ouvidoria Ativa em 8 sedes administrativas da SEMSA;
- 14) Foi ampliada a Maternidade Dr. Moura Tapajóz, com a construção de um anexo administrativo;
- 15) Foram reformadas: a UBS N-60 que iniciou a reforma em 2019 e finalizou em 2020, Clínica da Família Waldir Bugalho finalizada em 2019, Policlínica Antônio Reis em 2020, o Centro de Controle de Zoonoses em 2020, além das bases descentralizadas do SAMU 192 Colônia Antônio Aleixo, Puraquequara, Centro Sul, Compensa, São José, Sul e Cidade de Deus;
- 16) Foram entregues as Unidades Básicas de Saúde porte IV: Pico das Águas, no Distrito de Saúde Sul, para funcionamento da UBS Dr. Luiz Montenegro; Curação, no bairro Nova Cidade, no Distrito de Saúde Norte, inaugurada como Clínica da Família Carlson Gracie; Condomínio Total Ville, como medida de compensação, no Distrito de Saúde Norte, inaugurada como Clínica da Família Carmen Nicolau; Brigadeiro Hilário Gurjão, no Distrito de Saúde Leste, inaugurada como Clínica da Família Desembargador Fabio do Couto Valle;
- 17) Foi entregue a Unidade Básica de Saúde porte III, na Rua das Dális, no bairro Jorge Teixeira, no Distrito de Saúde Leste, inaugurada como Clínica da Família Senador Severiano Nunes.

Cabe frisar que em 2020 houve mudança no cenário epidemiológico devido à pandemia pelo novo coronavírus e que ainda tem imposto desafios, como o atendimento a pessoas com sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com covid-19, a fiscalização e monitoramento de estabelecimentos mapeados pela vigilância sanitária considerados prioritários para o enfrentamento a essa doença, além da realização de inspeções sanitárias, assim como a vacinação da população a fim de retrain o avanço da doença.

Embora tenham sido listados vários avanços no período de 2018 a 2021, várias metas não foram alcançadas e que precisaram ser propostas no Plano de Saúde para o quadriênio 2022-2025 e que estão em acordo com o Plano Plurianual do município. Assim, foi planejada a entrega de novas Unidades de Saúde a fim de ampliar a cobertura de atenção primária à população manauara, assim como a ampliação e/ou redução de indicadores importantes para a APS.

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 2.902/2020 – DPLAN/SEMSA, de 24.12.2020 (SIGED 2020.01637.00667.9.078219), recebido em 16.02.2021, o qual encaminhou a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021) e a revisão do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021 (diretrizes, objetivos e metas), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

7. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

8. o disposto no Parecer nº 07/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 09.05.2023, que trata sobre a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

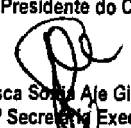
Resolve:

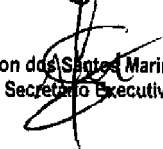
1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 07/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, a Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021), com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Cantillo Barone de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Souza Azeiteiro Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 029/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussam Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2021 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (1º, 2º e 3º Quadrimestres).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023, realizada no dia 16 de maio de 2023, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 1385/2021 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 24.05.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.031951), recebido em 31.05.2021, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2021, de acordo com a Programação Anual de Saúde (PAS 2021), para apreciação da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO);

7. o disposto no Ofício nº 1373/2021 – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 24.09.2021 (SIGED 2021.01637.00667.9.069693), recebido em 04.11.2021, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre, de acordo com a edição revisada da PAS 2021, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

8. o disposto no Ofício nº 0376/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 24.02.2022 (SIGED 2022.01637.00667.9.014644), recebido em 07.03.2022, o qual encaminhou o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2021, de acordo com a edição revisada da PAS 2021, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

9. o disposto no Ofício nº 0597/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 30.03.2022 (SIGED 2022.01637.00667.9.025261), recebido em 31.03.2022, o qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão 2021, de acordo com a edição revisada da PAS 2021, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;

10. o disposto nos documentos que consolidaram o Relatório de Gestão 2021, enviado Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), no qual o Departamento de Planejamento (DPLAN) trouxe informações cumulativas das metas físicas e financeiras no âmbito da saúde para análise e aprovação desse Conselho Municipal de Saúde de Manaus, configurado como documento que sistematiza o trabalho realizado pelas áreas técnicas, e que foi elaborado em conformidade com a PAS 2021;

11. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

12. o disposto no Parecer nº 08/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN/CMS/MAO), de 09.05.2023, que trata sobre o Relatório de Gestão 2021 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

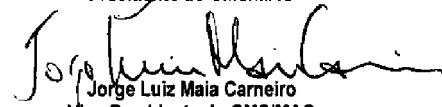
13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

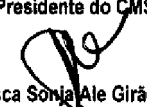
Resolve:

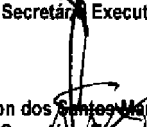
1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 08/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Relatório de Gestão 2021 e seus Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Carvalho Barreto de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sônia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 030/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

6. o disposto no Ofício nº 0224/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 07.02.2022, recebido em 08.02.2022, o qual encaminhou o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025 (PMS

2022-2025), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

7. o disposto no Ofício 0951/2022 – DPLAN/GABIN/SEMSA, de 20.05.2022, recebido em 24.05.2022, o qual encaminha errata do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 (PMS 2022-2025), no que se refere à meta 1.03.05 (página 104), para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus;

8. o disposto o e-mail datado de 24.04.2023, que convocou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, para a análise dos seguintes itens: Revisões do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (2ª, 3ª e 4ª Revisão); Revisão da Programação Anual de Saúde 2020 – em virtude da pandemia de covid-19; Programação Anual de Saúde 2020 e 2021; e Relatórios Anual de Gestão e Quadrimestrais de 2020 e 2021;

9. o disposto no Parecer nº 09/2023, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, que trata sobre o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

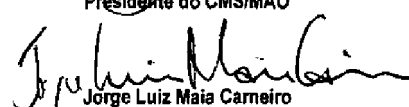
10. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

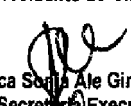
Resolve:

1. Aprovar, pela maioria, com base no Parecer nº 09/2023 – CPOFIN/CMS/MAO, de 09.05.2023, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças, o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2022-2025, com manifestação favorável à aprovação, sem ressalvas ou recomendações;

Manaus, 16 de maio de 2023.


Lindomar Carvalho Barreto de Souza
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sônia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Jason dos Santos Marinho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 031/2023, de 16 de maio de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2022 (PAS 2022).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**, realizada no dia 16 de maio de 2023, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;